

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 05 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 1º do art. 43 da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.

§ 1º Compete à 1ª Vara Criminal o processo e julgamento dos feitos relativos ao Tribunal do Júri, às execuções penais, às causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher e os habeas corpus relativos às infrações penais de sua competência, e à 2ª Vara Criminal, dos feitos relativos a entorpecentes, atos infracionais praticados por adolescentes, cumprimento de precatórias e os habeas corpus relativos às infrações penais de sua competência.

.....”(NR)

Art. 2º O art. 68 da Lei nº 3.716, de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Após a ocorrência de vaga no primeiro ou segundo grau do Poder Judiciário, será publicado edital de aviso de abertura da vaga, com prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos interessados na remoção, promoção ou acesso.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 05 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008 - Lei do Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo em comissão de Assessor de Padronização e Revisão de Acórdãos de Gabinete de Desembargador passa a ter o símbolo PJG/08.

Art. 2º O cargo em comissão de Ajudante de Ordem da Presidência passa a ter o símbolo PJG/06.

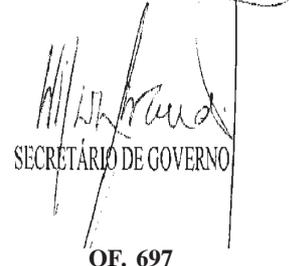
Art. 3º A função gratificada de Oficial Assistente de Gabinete de Desembargador passa à condição de cargo em comissão, símbolo PGI/05.

Art. 4º Ficam mantidos todos os Anexos da Lei Complementar nº 115, de 25, de agosto de 2008, com suas alterações posteriores, não modificados por esta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo o provimento dos cargos em comissão e funções de confiança criados ou alterados por esta Lei ser efetivado de forma parcelada.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125



LEI Nº 6.236 , DE 05 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, o imóvel que especifica, no Município de Castelo do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar parte de um imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, medindo 20,50m X 32,60m, conforme planta em anexo, de área total prevista na Certidão Vintenaria e de Ônus, referente a um terreno situado no Quarteirão nº 43, Rua Antonino Freire, esquina com a Rua Joaquim Távora, no Município de Castelo do Piauí- PI, medindo 42,00m (quarenta e dois metros) de frente na extensão da Rua Antonino Freire, por 34,00m (trinta e quatro metros) de frente na extensão da Rua Joaquim Távora, formando uma área de 1.428m² (mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), limitando-se ao norte com a Rua Antonino Freire, ao sul, com terras de João Soares Fernandes, ao leste, com terras de Francisca Neusa Cunha e ao oeste com a Rua Joaquim Távora, registrado no Cartório "Zezé Lima", 1º Ofício, Tabelionato de Notas da Comarca de Castelo do Piauí -PI, às fls. 20 do livro 2-G, sob o nº 2-1.717, datado de 11 de maio de 1982.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei destina-se a construção da Sede do Cartório Eleitoral da 34ª Zona, no município de Castelo do Piauí.

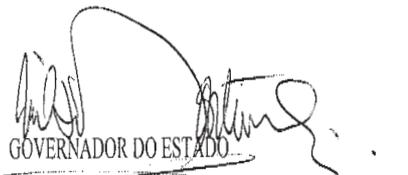
Art. 3º Obriga-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a cumprir a finalidade prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 03 (três) anos, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio do Estado.

Art. 4º O bem objeto desta doação retornará ao patrimônio estadual na hipótese de desativação desse Cartório Eleitoral, bem como de sua utilização em finalidade diversa da prevista.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 699



LEI Nº 6.235 , DE 05 DE JULHO DE 2012

Institui a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS para a Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, devida ao servidor público estadual militar requisitado para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, no valor limite estipulado na Tabela do Anexo Único, a ser regulamentada por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 5.713, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.235 , DE 05 DE JULHO DE 2012

ANEXO ÚNICO GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
OFICIAL	1.500,00
SUBTENENTE	1.100,00
1º SARGENTO	900,00
2º SARGENTO	800,00
3º SARGENTO	700,00
CABO	600,00
SOLDADO	500,00



LEI Nº 6.237, DE 05 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Carreiras, Cargos e Funções Comissionadas que integram o Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí passam a ser regidos por esta Lei.

Art. 2º Os cargos efetivos que compõem as Carreiras do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí são estruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I desta Lei, nas diversas áreas de atividades.

Art. 3º Constitui desvio de função conferir ao servidor o exercício de atribuições diversas daquelas legalmente previstas para o cargo no qual foi investido.

Parágrafo único. Não será devida qualquer vantagem, inclusive financeira, em decorrência de desvio de função.

CAPÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º O Quadro de Pessoal é composto de Cargos Efetivos, estruturados em Carreiras, Cargos Comissionados e Funções de Confiança, criados por lei, conforme Anexo II e respectivas Tabelas.

Seção I Cargos Efetivos

Art. 5º As carreiras que integram o Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí são as seguintes:

I - Analista Ministerial, de nível superior;

II - Técnico Ministerial, de nível médio.

Parágrafo único. São atribuições dos cargos efetivos:

I - Analista Ministerial - desempenhar atividades profissionais de nível superior, em conformidade com uma habilitação profissional específica, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do Ministério Público;

II - Técnico Ministerial - desempenhar atividades de caráter técnico-administrativo, de nível intermediário ou em conformidade com habilitação específica, e administrativas de apoio operacional e execução material, de nível básico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do Ministério Público.

Seção II Cargos Comissionados e Funções de Confiança

Art. 6º Os ocupantes de Cargos Comissionados que integram o quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí são regidos por esta lei e, no que couber, pela Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Pelo exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento, de acordo com o disposto no Anexo III, o servidor fará jus ao vencimento básico e à gratificação de representação, correspondendo esta a 90% (noventa por cento) da remuneração do cargo em comissão.

Art. 7º Os cargos comissionados, símbolos CC-01 a CC-10, e as funções de confiança, símbolos FC-01 a FC-03, estão definidos no Anexo III e nas respectivas tabelas.

§ 1º Os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Cada Procuradoria de Justiça terá dois cargos de Assessor de Procurador de Justiça (CC-09) privativos de bacharel em Direito.

Art. 8º É vedada a nomeação ou designação para cargo em comissão ou função de confiança, de cônjuge, companheiro (a), parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento.

Art. 9º O Procurador-Geral de Justiça fixará em ato próprio a distribuição de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança nos Órgãos e Unidades que integram a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Observada a disponibilidade financeira, a Procuradoria-Geral de Justiça dotará cada Promotoria de Justiça de, no mínimo, um servidor efetivo.

Art. 10. As funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 11. O ingresso no quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Piauí dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a área de atividade ou a especialidade do cargo, na classe e padrão iniciais da carreira correspondente.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 12. A nomeação e a lotação dos servidores serão realizadas com rigorosa observância da ordem de classificação obtida no concurso público.

Parágrafo único. O servidor nomeado para cargo inicial de carreira deverá permanecer na Unidade Administrativa na qual foi lotado, durante o estágio probatório, só podendo ser removido nesse período por motivado interesse da administração.

Art. 13. O servidor não poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública durante o estágio probatório.

Art. 14. São requisitos de escolaridade para ingresso:

I - na carreira de Analista Ministerial, diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação legal específica;

II - na carreira de Técnico Ministerial, certificado de conclusão de ensino médio e/ou, se for o caso, habilitação legal específica.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada, experiência e registro profissional dispostos em lei específica.

Art. 15. A movimentação do servidor efetivo entre as unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Piauí será voluntária ou de ofício.

§ 1º A movimentação voluntária ocorrerá:

I - por concurso de remoção a ser realizado entre os servidores, o qual obrigatoriamente precederá a lotação de servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos das carreiras do Ministério Público do Estado do Piauí;

II - por permuta entre dois servidores estáveis da mesma carreira do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí;

III - a pedido, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada;

IV - a pedido, independentemente do interesse da Administração:

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público efetivo civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União e dos Estados que for deslocado no interesse da Administração para outra região do Estado;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

§ 2º A movimentação será de ofício quando, no interesse da Administração, o servidor for removido para outra Unidade Administrativa, mediante ato motivado do Procurador-Geral de Justiça, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 16. O desenvolvimento funcional dos servidores na carreira em que houver ingressado dar-se-á mediante progressão e promoção.

§ 1º A progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte, dentro de uma mesma classe, observado o interstício mínimo de 01 (um) ano, sob os critérios fixados em resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, de conformidade com o resultado de avaliação de desempenho.

§ 2º A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o prazo de 02 (dois) anos de permanência naquele, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação de desempenho e da conclusão de cursos de aperfeiçoamento, ação ou programa de capacitação, totalizando carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em instituição legalmente reconhecida, desde que pertinentes às atribuições do cargo que ocupa ou a áreas de interesse do Ministério Público do Estado do Piauí, assim definidas em Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 3º A Procuradoria-Geral de Justiça implementará ações de capacitação, de caráter permanente, tendo por objetivo o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional.

§ 4º A progressão funcional e a promoção não acarretarão mudança de carreira.

Art. 17. É vedada a progressão funcional ou a promoção do servidor:

I - em estágio probatório;

II - punido, nos doze meses anteriores, em razão de processo administrativo disciplinar;

III - cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública, no período considerado para progressão ou promoção;

IV - em gozo das licenças previstas na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 75, incisos II, IV, V e VIII;

V - em disponibilidade.

Parágrafo único. Findo o estágio probatório, o servidor poderá ser progredido para o segundo padrão da classe da carreira na qual ingressou.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 18. A avaliação de desempenho é o instrumento técnico-gereñcial para:

I - medir objetivamente o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, possibilitando o seu desenvolvimento profissional na carreira;

II - identificar situações de desempenho deficiente, irregular ou insatisfatório, com o propósito de corrigir distorções e necessidades de aperfeiçoamento e capacitação profissional.

§ 1º A avaliação de desempenho é condição para a promoção do servidor na carreira e seus procedimentos serão orientados e acompanhados por Comissão especialmente constituída para esse fim, segundo critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 2º O servidor licenciado ou afastado do cargo de provimento efetivo não será submetido à avaliação de desempenho, sendo retomada a contagem do seu tempo para efeito de avaliação após o término do afastamento ou da licença.

Art. 19. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho com a função de coordenar e supervisionar todo o processo de avaliação nas diversas unidades administrativas.

§ 1º Esta Comissão será composta pelo Coordenador de Recursos Humanos, que a presidirá, e por 04 (quatro) servidores efetivos do Ministério Público do Estado Piauí, sendo um destes indicado pela entidade representativa da classe, e todos nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º A investidura dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho não excederá a 02 (dois) anos, vedada a recondução por mais de um período subsequente.

Art. 20. As avaliações serão públicas e realizadas na forma prevista em Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, através dos seguintes instrumentos:

I - Ficha de Avaliação, na qual são atribuídos pontos para cada fator avaliativo;

II - Plano de Ação, que será preenchido pela Comissão quando forem detectados problemas no decorrer do período avaliativo, que possam afetar negativamente o desempenho do servidor.

Parágrafo único. Serão objeto de avaliação os seguintes fatores: assiduidade, relacionamento interpessoal, atendimento ao público, conhecimento do trabalho, produtividade, autonomia, iniciativa e presteza, conservação do patrimônio, responsabilidade, habilidades técnicas, aperfeiçoamento e interesse do servidor, cumprimento de instruções, normas legais e regimentais.

Art. 21. O processo da avaliação de desempenho do servidor é contínuo e permanente, devendo representar o desempenho predominante no período avaliado, incluindo o mês de sua formalização.

Art. 22. Os servidores de cargo efetivo em estágio probatório serão avaliados a cada 6 (seis) meses pela Comissão instituída nesta Lei, a qual apresentará, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório de desempenho para verificação da aptidão ou inaptidão para fim de concessão de estabilidade.

Art. 23. Discordando do resultado da avaliação, o servidor poderá recorrer ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do resultado.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E VANTAGENS

Seção I

Do Vencimento da Remuneração

Art. 24. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí constitui-se do vencimento básico e das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo efetivo federal, estadual ou municipal, nomeado para cargo em comissão do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí terá que optar entre o vencimento do cargo efetivo que ocupa e o vencimento do cargo comissionado para o qual foi nomeado.

Art. 25. Os vencimentos básicos dos cargos dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí são os constantes do Anexo IV desta Lei, fixados com diferença de 7,5% (sete e meio por cento) em ordem crescente de padrão.

Seção II Das Vantagens

Art. 26. São vantagens devidas aos servidores:

- I - indenizações;
- II - gratificações; e
- III - adicionais.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou ao provento para qualquer efeito e não servem de base de cálculo de quaisquer outras vantagens.

§ 2º Apenas as gratificações e os adicionais somam-se ao vencimento, nos casos e condições indicados em lei, para efeito de cálculo de outras vantagens de caráter permanente.

Art. 27. Constituem indenizações do servidor:

- I - ajuda de custo;
- II - diárias;
- III - auxílio-alimentação.

Parágrafo único. Os valores das indenizações constantes neste artigo e as condições para a sua concessão serão estabelecidos por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 28. Constituem gratificações devidas ao servidor:

- I - a gratificação de representação pelo exercício de cargos de direção, chefia ou assessoramento;
- II - a gratificação natalina;
- III - a gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

§ 1º A remuneração pelo exercício de cargos de direção, chefia e assessoramento é aquela constante no Anexo III desta Lei.

§ 2º Os valores e as condições para a concessão da gratificação natalina e da gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas serão estabelecidos na forma definida pela Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Art. 29. Constituem adicionais devidos ao servidor:

- I - adicional de qualificação;
- II - adicional noturno;
- III - adicional de férias.

§ 1º O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, para fins de cálculo do adicional do inciso II, terá o valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento) do valor-hora do vencimento básico do cargo.

§ 2º Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período destas.

§ 3º No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata o parágrafo 2º.

§ 4º O gozo das férias poderá ser dividido em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, dentro do mesmo exercício, devendo o adicional ser pago quando da fruição do primeiro.

Art. 30. O adicional de qualificação é destinado aos servidores efetivos que sejam portadores de títulos, diplomas ou certificados de ações de treinamento ou cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, vinculados às atribuições do respectivo cargo ou a áreas de interesse do Ministério Público do Estado do Piauí.

§ 1º O adicional de qualificação não será devido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Para efeito do adicional de qualificação, só serão considerados os cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica.

§ 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão admitidos desde que tenham duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, vedada a concessão do adicional de qualificação quando essa condição somente puder ser alcançada mediante a soma de cargas horárias de cursos diversos.

§ 4º O adicional de qualificação será concedido conforme os valores indicados no Anexo V.

§ 5º O servidor portador de mais de um título, diploma ou certificado não poderá perceber cumulativamente mais de um adicional de qualificação, sendo-lhe concedido, nesse caso, o de maior valor.

§ 6º O adicional será considerado para efeitos de cálculo dos proventos e das pensões, desde que integre o salário de contribuição há pelo menos 05 (cinco) anos da data da instituição do benefício previdenciário.

CAPÍTULO VII DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 31. Aos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí aplicam-se as disposições previstas no Título IV - Do Regime Disciplinar e no Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Parágrafo único. As penalidades disciplinares serão aplicadas, privativamente, pelo Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os concursos públicos realizados ou em andamento, na data da publicação desta Lei, destinados ao preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, serão válidos para o ingresso nas carreiras dos servidores, observadas a correlação entre as atribuições, as especialidades e o grau de escolaridade.

Art. 33. O provimento dos cargos em comissão, por servidores efetivos das carreiras do Ministério Público, não será de percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) dos cargos a serem ocupados.

Art. 34. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí executam atividades relacionadas ao exercício de atribuições de natureza técnico-administrativa, essenciais às funções constitucionais e infraconstitucionais inerentes ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 35. A carreira de Auxiliar Ministerial será extinta quando vagarem todos os cargos que a compõem, vedada a realização de concurso público para preenchimento de cargos dessa carreira.

§ 1º Os ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar Ministerial desempenharão atividades administrativas de apoio operacional e de execução material, de nível básico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do Ministério Público.

§ 2º Até sua extinção, aplica-se à carreira de Auxiliar Ministerial o regime estabelecido nas demais carreiras do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 36. Fica estabelecido o dia 15 de janeiro de cada ano como data-base para a revisão anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, respeitando-se

Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125

rigorosamente a disponibilidade financeira, os critérios de responsabilidade fiscal, bem como os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça enviará projeto de lei ao Poder Legislativo contemplando a revisão anual a que alude o caput no prazo de até 30 (trinta) dias após o início da sessão legislativa correspondente.

§ 2º Será assegurada a efetiva participação dos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, por meio de sua entidade representativa, na discussão e elaboração da proposta de revisão anual.

Art. 37. Aplica-se subsidiariamente aos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Art. 38. Os atos que regulamentam as disposições constantes nesta Lei serão editados no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, assegurada a participação dos servidores por meio de sua entidade representativa.

Art. 39. Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta Lei.

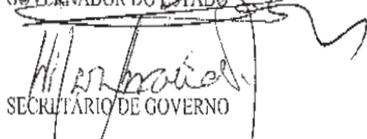
Art. 40. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 5.713, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.237, DE 05 DE JULHO DE 2012

ANEXO I

Tabela 1

Carreiras integrantes do quadro de pessoal

Carreira	Área de atividade	Classe	Padrão
Analista Ministerial	Administrativa	C	9
			8
			7
	Arquitetura	B	6
			5
			4
			3
	Contabilidade	A	2
			1
Técnico Ministerial	Administrativa	C	9
			8
			7
	Contabilidade	B	6
			5
			4
			3
	Informática	A	2
			1
Saúde			1

ANEXO II

Tabela 1

Quantidade de cargos efetivos

Carreira	Quantidade de cargos
Analista Ministerial	69
Técnico Ministerial	193
Total	262

Tabela 2

Quantidade de cargos em comissão

Símbolo	Cargo	Quantidade de cargos
CC-10	Controlador Interno	01
CC-09	Assessor do Procurador-Geral	10
	Assessor de Procurador de Justiça	40
	Coordenador Técnico	09
	Auditor	4
CC-08	Assessor Especial	18
	Assessor Administrativo do PGJ	40
CC-07	Assessor Jurídico	08
CC-06	Assessor Técnico	20
CC-05	Secretário do Corregedor	02
CC-04	Chefe de Divisão	15
CC-03	Chefe de Seção	06
CC-02	Secretário Executivo	08
CC-01	Oficial de Gabinete	10
Total		161

Tabela 3

Quantidade de funções de confiança

Símbolo	Função	Quantidade de funções
FC-03	Assistente Ministerial III	10
FC-02	Assistente Ministerial II	10
FC-01	Assistente Ministerial I	10
Total		30

ANEXO III

Tabela 1

Remuneração dos cargos em comissão

Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Remuneração (R\$)
CC-10	630,00	5.670,00	6.300,00
CC-09	500,00	4.500,00	5.000,00
CC-08	444,40	3.999,60	4.444,00
CC-07	394,99	3.554,84	3.949,83
CC-06	351,06	3.159,55	3.510,61
CC-05	312,03	2.808,20	3.120,23
CC-04	277,33	2.495,93	2.773,26
CC-03	246,49	2.218,38	2.464,87
CC-02	219,08	1.971,70	2.190,78
CC-01	194,71	1.752,45	1.947,16

Tabela 2

Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Gratificação (R\$)
FC-03	1.721,16
FC-02	1.529,76
FC-01	1.359,66

ANEXO IV

Vencimentos dos cargos efetivos

Carreira	Classe	Padrão	Vencimento (R\$)
Analista Ministerial	C	9	8.035,31
		8	7.474,71
		7	6.953,22
	B	6	6.468,11
		5	6.016,84
		4	5.597,06
	A	3	5.206,57
		2	4.843,32
		1	4.505,42
Técnico Ministerial	C	9	5.179,57
		8	4.818,21
		7	4.482,05
	B	6	4.169,35
		5	3.878,47
		4	3.607,87
	A	3	3.356,16
		2	3.122,01
		1	2.904,20
Auxiliar Ministerial	C	9	3.338,80
		8	3.105,86
		7	2.889,17
	B	6	2.687,60
		5	2.500,10
		4	2.325,67
	A	3	2.163,41
		2	2.012,48
		1	1.872,07

ANEXO V

Adicional de Qualificação

Qualificação	Valor (R\$)
Doutorado	700,00
Mestrado	500,00
Especialização	400,00

OF. 698



DECRETO Nº 14.882, DE 05 DE JULHO DE 2012

Altera o inciso III, do art. 1º do Decreto nº 14.820, de 02 de maio de 2012, que Altera dispositivos do Decreto nº 14.791, de 13 de abril de 2012, que "Nomeia os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pela Lei nº 5.775 de 23 de julho de 2008, e alterado pela Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008; Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, e Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, e o contido no Ofício GAB Nº 000885/2012, de 27 de junho de 2012, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 14.820, de 02 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

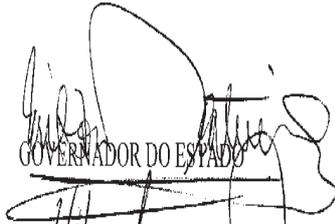
III - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Titular: Ernani de Paiva Maia

Suplente: José Maria de Macedo

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 700



DECRETO Nº 14.883, DE 05 DE JULHO DE 2012

Revoga o Decreto nº 13.372, de 17 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/DIPRE Nº560, de 18 de junho de 2012, da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, por motivo de ausência de interesse público, o Decreto nº 13.372, de 17 de novembro de 2008, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse do Sr. João Claudino Fernandes, presidente do Grupo Claudino, situada na zona urbana do município de Teresina, Estado do Piauí, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências, publicado no DOE nº 221, de 18 de novembro de 2008, página 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 701



DECRETO Nº 14.884, DE 05 DE JULHO DE 2012

Regulamenta a responsabilidade pelo pagamento dos pensionistas vinculados aos Poderes e órgãos autônomos inseridos na folha do Poder Executivo, bem como a insuficiência financeira mensal com inativos e pensionistas do RPPS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere no § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 39, de 14 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí é responsável pelo pagamento dos pensionistas vinculados aos Poderes e Órgãos autônomos inseridos na folha do Poder Executivo, cabendo a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí as retenções previdenciárias quando do repasse das disponibilidades financeiras para custeio das despesas de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

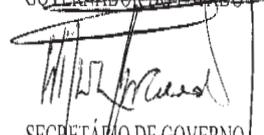
Art. 2º A responsabilidade pela insuficiência financeira mensal com inativos e pensionistas é dos respectivos Poderes e Órgãos autônomos aos quais os beneficiários estão vinculados, sendo o aporte financeiro para cobertura integral ao RPPS efetuado em parcela única até o final do mês subsequente.

Art. 3º O Demonstrativo Previdenciário - DP apresentado em Anexo I, deve ser preenchido e enviado, mensalmente, pelos Poderes e Órgãos autônomos para o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP até 3(três) dias antes da solicitação do repasse de recursos para pagamento da folha de inativos e pensionistas.

Art. 4º Os Poderes e Órgãos autônomos encaminharão, mensalmente, para o IAPEP até 3(três) dias antes da solicitação do repasse de recursos para pagamento da folha de inativos e pensionistas um arquivo magnético conforme especificado em Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.884, DE 05 DE JULHO DE 2012

ANEXO II

ANEXO I

 IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí	
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - DP	
ENTE/PODER:	
MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA:	

FOLHA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS		
Nº DE SERVIDORES:		
		R\$
A	TOTAL DA FOLHA BRUTA:	
B	BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	
C	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR:	
D	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR:	
E	IMPOSTO DE RENDA:	
F	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	

FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS		
Nº DE SERVIDORES		
		R\$
G	TOTAL DA FOLHA BRUTA:	
H	BASE DE CÁLCULO DA CONT. PREV. DO SERVIDOR:	
I	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR:	
J	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR:	
K	IMPOSTO DE RENDA:	
L	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS		
Nº DE SERVIDORES		
		R\$
M	TOTAL DA FOLHA BRUTA:	
N	BASE DE CÁLCULO DA CONT. PREV. DO EMPREGADOR:	
O	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR:	
P	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR:	
Q	IMPOSTO DE RENDA:	
R	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	

CÁLCULO DO VALOR LÍQUIDO A SER REPASSADO PELO IAPEP		
		R\$
S	TOTAL DA FOLHA BRUTA: (A+G+M)	
T	TOTAL CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR (C + I + O)	
U	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREV. DO SERV. RETIDO NA SEFAZ	
V	TOTAL DA CONT. PREV. DO EMPREGADOR (D + J + P)	
W	TOTAL DA CONT. PREV. DO EMPREGADOR RET. NA SEFAZ	
X	TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA (E + K + Q)	
Y	TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA SEFAZ:	
Z	TOTAL DE ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO (F + L + R)	
1	TOTAL DO VALOR DE REPASSE SOLICITADO PELO ENTE/PODER AO IAPEP	

Arquivo com informações mensais de Folha de Pagamento

O arquivo deve ser gravado no formato txt e deve ser enviado, mensalmente, gravado em CD para a Unidade do Fundo de Previdência do IAPEP ou para o endereço eletrônico funprev@iapep.pi.gov.br.

a) Registro Tipo 1 (informações das vantagens e descontos de cada servidor)

Posição	Quant.	Tipo(*1)	Discriminação
1	1	N	Tipo de registro 1- Informação de Servidor
2	1	N	Ente 1- Executivo 2- Tribuna de Justiça 3- Assembléia Legislativa 4- Tribunal de Contas do Estado 5- Ministério Público
3	1	A	Contém uma letra. A para identificar A - ATIVOS I - INATIVOS P - PENSIONISTAS
4 A 9	6	A	Matrícula (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
10	1	N	Identificação de incidência do código para compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária para o IAPEP 1 - é porque entra na base para cálculo da Contribuição Previdenciária para o IAPEP 2 - não entra na base para cálculo da Contribuição Previdenciária para o IAPEP
11	11	N	CPF (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
22	1	N	Identificação se é vantagem ou desconto 1 - Vantagem 2 - Desconto
23 A 26	4	N	Código de Vantagem ou Desconto (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
27 A 45	19	A	Descrição do Código de Vantagem ou Desconto.
46 A 57	12	N	Valor da Vantagem ou Desconto (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
58 A 61	4	N	Ano de Competência do Pagamento
62 A 63	2	N	Mês de Competência do Pagamento

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125



DECRETO Nº 14.885 DE 05 DE JULHO DE 2012.

63	1	N	Número da Folha 1- Normal 2- Décimo Terceiro 3- Suplementar
64	1	N	Se servidor Ativo possui Abono de Permanência 1- Sim 2- Não
65	1	N	Se inativo ou Pensionista possui Moléstia Grave

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.345.300,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.345.300,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de JULHO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(*1) Tipo

A - Alfanumérico

N - Numérico (somente números)

b) Registro Tipo 2 (informação do Ente - registro totalizador)

Posição	Quant.	Tipo(*1)	Discriminação
1	1	N	Tipo de registro 2- Informação do Ente
2	1	N	Ente 1- Executivo 2- Tribunal de Justiça 3- Assembléia Legislativa 4- Tribunal de Contas do Estado 5- Ministério Público
3	1	A	Espaço em branco
4 A 9	6	N	Quantidade de servidores informados do Ente (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
10 A 17	8	N	Quantidade de Registros Tipo 1 informados do Ente (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
18 A 45	28	A	Espaços em branco
46 A 57	12	N	Valor Total de Vantagens e Descontos do Ente (espaços vazios a esquerda completar com zeros)
58 A 61	4	N	Ano de Competência do Pagamento
62 A 63	2	N	Mês de Competência do Pagamento
63 A 64	1	N	Número da Folha 1- Normal 2- Décimo Terceiro 3- Suplementar

(*1) Tipo

A - Alfanumérico

N - Numérico (somente números)

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125

13

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.885, de 05/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422252.221	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.14	10	30.000,00
11113.14422252.221	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
11113.14422252.221	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	10	10.000,00
11113.14422252.221	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	10	130.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.04	00	60.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.09	00	300,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	700.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	30.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.91	00	15.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	160.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	250.000,00
22101.04122082.029	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	250.000,00
22101.14421081.105	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	600.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.20.93	10	100.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
47101.23695161.413	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
TOTAL					7.345.300,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.885, de 05/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.26781211.150	CONCLUSÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	10	350.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	180.000,00
46101.26782202.080	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	1.300.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.51	00	3.000.000,00
47101.23695161.414	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E USO PÚBLICO DE ESPAÇO TURÍSTICO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
TOTAL					4.840.000,00



DECRETO Nº 14.886, DE 05 DE JULHO DE 2012



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Enquadra a servidora **Maria Elizete Pessoa**, no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, e dá outras providências.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1075/2012-GAB/SEAD, de 18 de maio de 2012, da Secretaria de Administração,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-00982/2011/GAB-SEAD, de 06 de maio de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003816/11-10,

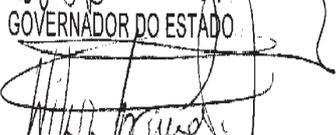
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E", a servidora **MARIA ELIZETE PESSOA**, matrícula funcional nº 046.907-6, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 704

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

TERESINA - PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002796	FABRICIA DENIA CARVALHO ALVES	1652067-PI
002	001542	KELSEN ROCHA REIS	2043960-PI
007	002203	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	1681977-PI
009	001621	JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	1974797-PI
010	001977	EDSON CARVALHO DE ABREU JUNIOR	2279189-PI

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

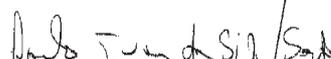
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	001414	WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO	2286845-PI
002	002445	EDUARDO BORGES SINIMBU	2314053-PI
003	002049	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	2318802-PA
004	000885	EUGENIO PARAGUASSU MARTINS	2094527-PI
005	001854	ERISVALDO EUFRAZINO LEAL	1927562-PI
010	001227	ERNANI PINTO DO VALE	1472657-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PGE nº 36.101-279/2012, de 04 de abril de 2012, do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.000391-0/Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	000206	AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	1810924-PI

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	002494	AMANDA JESSICA DE ARAÚJO BATISTA E SOUSA	2577197-PI

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	002272	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	1340499-PI
007	001205	ISMAEL CARLOS DA SILVA	2258809-PI
008	001670	MAURÍCIO JOSÉ TEXEIRA DA SILVA	2237445-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-148/2012, de 27 de fevereiro de 2012, e no Ofício nº 36.101-305/2012, de 10 de abril de 2012, ambos do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.000389-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
021	001449	CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	1926891-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-386/2012, de 10 de maio de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

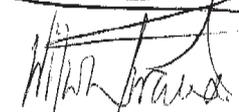
RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2011.0001.006105-9, do Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	001381	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	2341104-PI
003	000183	LUANA FRANCISCA PIRES DA SILVA	2047760-PI
004	001564	VICTOR PARENTES DOURADO SANTOS	2272138-PI
005	000907	HILTON DANILO NUNES FERREIRA	2293222-PI
007	001992	TATHILA CARVALHO FERREIRA	2505069-PI
010	000860	ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	6158692-PE
011	001283	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA	2279155-PI
013	002083	LEONARO MELO SILVA	1957001-PI
015	001808	RONDINEY AMORIM ARAUJO	1625176-PI
016	002099	ENIO DE ARAUJO LUZ	1502587-PI
018	002537	DANIEL MARQUES DE ARAUJO CARVALHO	1457760-PI
019	001080	THIAGO QUEIROZ DE BRITO	2576665-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/GSJ/Nº 279/2012, de 19 de abril de 2012, da Secretaria da Justiça,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

TERESINA - CASA DE CUSTÓRIA

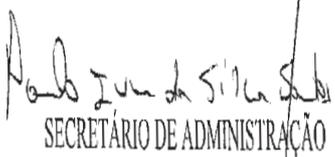
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
020	001078	PAULA SANTOS BARBOSA	1980907-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSJ Nº 311, de 11 de maio de 2012, da Secretaria da Justiça, e Ofício nº 21.000-1075/2012-GAB/SEAD, de 18 de maio de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Agente Penitenciário – Teresina – Penitenciária Irmão Guido, **JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO** – (6º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do item 9.4, do Edital nº 05/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

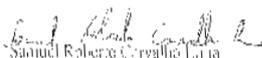

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA, portador do RG 2.174.240 SSP/PI e CPF 984.162.373-34, aprovado em 5º lugar para a Penitenciária Irmão Guido no concurso público para o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, para o quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, conforme resultado final e homologação publicados no Diário Oficial do Estado de 22/03/2011, **DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO** para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Teresina-PI, 26 de Março de 2012.


Samuel Roberto Carvalho Lima

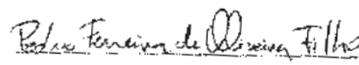
Orgão	22.000
Número	0102/2012
Data	26.03.2012
Assunto	Regimental
Matrícula	

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG 1.649.844 e nº o CPF: 800.443.772-15 aprovado em 3º lugar no concurso público para o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí com lotação na Penitenciária Irmão Guido - Teresina/PI, para o quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, conforme resultado final e homologação publicados no Diário Oficial do Estado de 22/03/2011, edital nº 05/2009, **DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO** para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Teresina-PI, 06 de Março de 2012.


Pedro Ferreira de Oliveira Filho
CPF:

Documentos em anexo:
- Cópia do RG;
- Cópia CPF;
- Cópia do Diário Oficial.

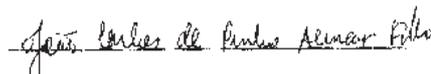
Orgão	22.000
Número	0119/2012
Data	03.04.2012
Assunto	De Secretaria de Justiça
Matrícula	00
Rubrica	
Matrícula	

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE FIM DE LISTA

Eu, **JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO**, portador do RG 1974701 nº e CPF 007.166.093-39 aprovado em 6º lugar no concurso público para o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí com lotação na Penitenciária Irmão Guido – Teresina/PI, para o quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, conforme resultado final e homologação publicados no Diário Oficial do Estado de 22/03/2011, edital nº 05/2009, **REQUEIRO FINAL DE LISTA PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO** para o cargo acima.

Teresina-PI, 16 de Abril de 2012.


João Carlos de Pinho Alencar Filho

Documentos em anexo:
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Diário Oficial

Orgão	22.000
Número	0138/2012
Data	16.04.2012
Assunto	De Secretaria de Justiça
Matrícula	
Rubrica	
Matrícula	



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-443/2012, de 29 de maio de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 12.000.386 GS/12, de 14 de junho de 2012, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência de referida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**, Classificação 004, Inscrição nº 003553, Identidade nº 3637805-GO, para exercer o cargo efetivo de **Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, Concorrência: Grupo B, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Ofício 36.101-443/2012, de 29 de maio de 2012, Procurador Geral Adjunto do Estado, p Assuntos Administrativos, da Procurador Geral do Estado, e no Ofício nº 12.000.386 GS/12, de 14 de junho de 2012, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial condicionada a permanência de referida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercerem o cargo efetivo de **Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, os candidatos abaixo relacionados:

Concorrência: GRUPO A			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
017	004048	RICARDO FREITAS OLIVEIRA	153062520000-1
020	003793	THAIS LAGES PAZ	1867672-PI
021	000651	ARTHUR BARROS LEAL	2267524-PI

Concorrência: GRUPO B			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
022	001002	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	2174491-PI
023	001725	FERDINANDO MARTINS ARAÚJO	2271988-PI
024	002776	SÉRGIO SOUSA ALENCAR	727968-PI
025	000227	MATHEUS LIMA ZANATTA	2072265801-R
026	000223	ANDREI DA COSTA ALVARENGA	2240030-PI
027	002740	GILBERTO FRANKLIN SILVA	1572801-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício S/Nº GDG/12, de 13 de junho de 2012, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, **PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS**, RG nº 2051346 – (19º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do Edital nº 003/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 161, de 27 de agosto de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2012.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

[Signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA

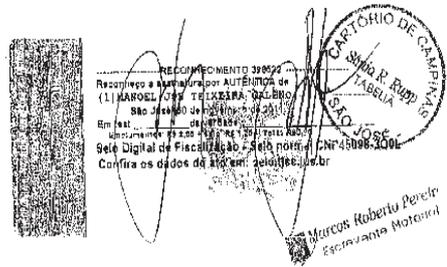
Eu, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, brasileiro, solteiro, RG nº 1880397 SSP/DF, CPF nº 88781623100, residente e domiciliado na Rua Altamiro Di Bernardi 662 apartamento 604 bairro Campinas, São José, Santa Catarina, cep 88101150, candidato classificado em 18º lugar, Concorrência Grupo A, dentre os 90 (noventa) candidatos selecionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 3ª CLASSE, objeto do Edital nº 003/2009, estando habilitado para assumir uma vaga do citado cargo, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53, de 22 de

março de 2010, **declaro não ter interesse** em ingressar nos quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e renuncio expressamente, de livre vontade, esse direito, declarando nada a ter a reclamar, no presente ou no futuro.

CARTÓRIO DE CAMPINAS

Marianópolis (SC), 30 de novembro de 2011.

[Signature]
MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **DIMITRI GOMES LE SUEUR**, brasileiro, casado, RG nº 95002227564 SSP/CE, CPF nº 769.765.133-53, residente e domiciliado à rua Júlio Brigido, nº 110, Bairro Antonio Bezerra, CEP 60361-140, Fortaleza-Ceará, candidato classificado em 3º lugar na condição de portador de necessidades especiais, lado "B", dentre os candidatos selecionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 3ª CLASSE, objeto do Edital nº 003/2009, estando habilitado para assumir uma vaga do citado cargo, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53 de 22 de março de 2010, **declaro não ter interesse** em ingressar nos quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e renuncio expressamente, de livre vontade, esse direito, declarando nada a ter a reclamar, no presente ou no futuro.

[Signature] Fortaleza, 13 de outubro de 2011.



CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 3ª CLASSE

À Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI
Ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva,
CEP.: 64.001-380, Teresina-PI

Assunto: Pedido de final de fila (Edital nº 003/2009, de 21 de agosto de 2009)

Senhor Secretário de Segurança,

Eu, **PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS**, portadora do RG nº 2051346 – SSP/PI, CPF nº 010.539.253-79, residente e domiciliado à Rua João de Deus Fonseca, nº 1400, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, aprovada no Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, na 19ª colocação, de acordo com o Edital nº 003, de 21 de agosto de 2009, venho, por meio deste, formalizar perante Vossa Excelência o pedido de final de lista de classificação, tudo conforme item 9.4 do Edital nº 003/2009, que assim prevê:

“9.4 – Ressalvada a hipótese de opção por última chamada, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.”

Teresina, 11 de junho de 2012.

Patricia Cristina Carvalho Freitas
Inscrição 002579



OF. 696

COMEPI – COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ Diário Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 067/2012-GAB, de 03 de julho de 2012, da Secretaria de Defesa Civil,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOAQUIM CARLOS DE FILHO**, Geólogo, Matrícula nº 25.211-5, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI** à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 03 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA SANTOS**, Motorista, Matrícula nº 080091-X, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI** à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – **SEMINPER**, a partir de 05 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 306/2012-GG/PE, de 24 de maio de 2012, do Governo do Estado de Pernambuco,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento**, a servidora **ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO**, Matrícula nº 127.944-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-790/2012/GAB-SEAD, de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE retificar o decreto datado de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, de 02 de fevereiro de 2012, que exonera, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER LÂNDIA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 178872-8, do cargo efetivo de Professor Auxiliar – TI – 40h, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 01 de março de 2007. **Onde se lê: WALTER LÂNDIA SILVA SANTOS, Leia-se: WALTER LÂNDIA SILVA SANTOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02511/12- FUESPI/UESPI, de 19 de março de 2012, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-1354/2012/GAB-SEAD, de 20 de junho de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE BOSCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 227130-3, do cargo efetivo de Professor Adjunto – DE, Nível I, lotado no Campus de Uruçuí, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 13 de março de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AIRTON DE SOUSA MARTINS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERONICA MARIA RIBEIRO MARQUES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

JOSE GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

TACIANO BIZERRA CANELA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

OF. 705 a 710

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Portaria Nº 001/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.11044-93	DEMerval DA SILVA MOURA
10.11045-93	JOSE RIBAMAR RAMOS MOURA
10.10181-92	ROSA DE RESENDE CARVALHO
10.10202-92	MARIA MADALENA SOUSA DA SILVA
10.10206-92	CRISTINA VIEIRA MACHADO
10.10205-92	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA
10.5971-84	HUGO VIANA LINO
105702752-4	RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 002/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
100994363-8	ERNANI DE SOUSA RIBEIRO
10.10203-92	EDINILDA MARIA DOS SANTOS
10.10179-92	LUCILEIDE SOLANO SILVA ELISÁRIO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 003/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 101398783-7 **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 004/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.7383-85 **LUIS SOARES DE SOUSA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÕES)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 005/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105046343-7 **JOSÉ BORGES SOBRINHO**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-6 (AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 006/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.5901-83 **LUIS CARLOS DE SOUSA BARBOSA**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-6 (AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



Portaria Nº 007/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.10887-93 **GIDEON BATISTA VIANA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-7(CORNETEIRO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 008/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.9991-92 **OLAVO SILVA DE SALES**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-7(CORNETEIRO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 009/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 21/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105069513-7 **RAIMUNDO LUIZ DE MOURA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **SUBTENENTE QPM-8(MOTORISTA)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 010/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

10.11531-94
100996463-4
10.5451-81
10.5185-80
10.4585-91
10.7525-86
105069073-2
100995343-9
105022733-7
100996343-8
105021583-7
10.7249-85
105019563-3
10.7494-86
101349693-8
105067733-3
101399203-5
10.7345-85
101406373-7
105064523-1
10.7311-85
10.7584-86

NOMES

LUIZ SILVADO VALE FILHO
FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS
IZAÍAS ARCANJO VIEIRA
ROGERIO LEITE DA SILVA
MANOEL RODRIGUES DE MOURA
OSVALDO LOURIVAL GARCIA FILHO
JUVENAL ARAUJO SOUSA
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA
FRANCISCO JOAQUIM SARAIVA DOS SANTOS
RAIMUNDO NONATO CUNHA OLIVEIRA
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
GILBERTO NONATO DOS REIS
ANTONIO RODRIGUES VERAS FILHO
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
MANOEL DOMINGOS FERNANDES DA SILVA NETO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO REGO
JOÃO CECILIO LIMA LOPES FILHO
MOISÉS LOPES DA COSTA
BARTOLOMEU MAURICIO DOS SANTOS NETO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 011/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

105110253-9
105113073-8
101345323-6
101345323-2
101346943-0
10.7587-86
10.7478-86
105068363-8
105151063-2
101344563-8
108406942-4
105109073-4
10.5988-84
105024243-5
105023413-5
105067313-4
100992363-0
105069513-9
105708082-0
10.7574-86
10.5921-83
10.7579-86

NOMES

ANTÔNIO JOSÉ LIMA
GERMILTON DE OLIVEIRA MACHADO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
JOSE LUZIADA SILVA
CARLOS AUGUSTO NEGREIROS DE MEDEIROS
ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ROCHA
AROLD PEREIRA DA SILVA
ANTÔNIO LUIS SOUSA
ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
WELITON CHAVES GOMES
JOSIMAR HERMES DA COSTA
SINÉSIO ALVES DE SOUSA
JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
GENIVAL ALVES DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES PESSÔA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
DOMINGOS DAMIAO AIRES DE ASSUNÇÃO
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES PESSÔA
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 012/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargento PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º Sargento PM **QPM-0(Combatente)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

100994573-2	JOSÉ FRANCISCO LEITE DA SILVA
101397963-6	ANTÔNIO GOMES DAS NEVES NETO
10.5982-84	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO
10.5831-83	JOSE ATAÍDE LOPES DACOSTA
10.7004-84	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SILVA
108183382-2	ANTÔNIO LUIZ DE LIMA
10.5510-80	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
GIP-1/7032	NILSON DE SOUSA SILVA
10.5779-82	PEDRO BORGES DE SOUSA
101401783-2	MANOEL ALVES DA COSTA
10.5996-84	SEVERINO ANTAO DA SILVA
10.12284-85	JOSE WILSON GONCALVES DE SOUSA
GIP-10/7426	ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES
GIP-10/7237	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
105069313-2	MARCOS JONYS PEREIRA DA SILVA
105111253-8	JOÃO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS
101348883-6	ANTONIO JOSÉ JACINTO DE SOUSA
10.7222-85	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO
10.7272-85	MANOEL BEZERRA SOARES
10.7241-85	FRANCISCO JOSÉ LIMA
10.7147-85	ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA LOPES

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 013/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105039973-0 MIGUEL ARCANJO TRINDADE DOS SANTOS, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 014/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.8748-90 CLÉSIO ANTÔNIO DA SILVA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 015/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.8426-89 VALDECI PEREIRA DE ARAÚJO, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 016/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105108063-6 ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 017/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105067553-5 ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 018/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 1º Sargento QPM-7(CORNETEIRO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7400-95	JOSÉ LUCIMAR DE SOUSA
10.9512-91	MANOEL FRANCISCO DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 019/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento 10.5914-83 LAURINDO DONATO DE CASTRO, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-7(CORNETEIRO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 020/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 21/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7965-87 CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 1º SARGENTO QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 021/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 2º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.11541-94	PIROELTON DA COSTA CARVALHO
10.11051-93	RAIMUNDO AMORIM
10.10885-93	FRANCISCO EMERSON BORGES
10.9632-91	FRANCILIO SANTOS DE OLIVEIRA
10.9214-91	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS
105108733-4	JOSÉ MARQUES GOMES MARTINS
105111033-4	DAVID BACELAR SOUSA
10.9166-91	ANTONIO LUIZ ALVES RODRIGUES
10.11052-93	EDIVALDO NONATO DE SOUSA
10.9154-91	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
10.9255-91	ARLINDO RIBEIRO SANTOS
10.11529-94	EXPEDIDO ABREU DO NASCIMENTO
105020553-1	MARCIO FRANCISCO DA SILVA
105109433-0	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA
10.11061-93	ELIAS FERNANDES DE SOUZA
101023993-5	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
105114373-1	RIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 022/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 2º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7018-84	AMADEU GALVÃO DA COSTA
10.10323-92	ROGERIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 023/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÕES), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7886-86	RAIMUNDO RODRIGUES DASILVA
10.10823-93	FRANCISCO WELITON DIAS PINHEIRO
10.6067-84	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
10.9622-91	ADEVALDO FERREIRA RAMOS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 024/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER o 3º Sargento PM 10.10832-93 **JOÃO DE DEUS ALVES NETO**, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento QPM-3(MANUTENÇÃO DE MOTOMECAÑIZAÇÃO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 025/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento QPM-4(MUSICOS), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.9551-91	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
10.7401-85	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 026/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7472-85	ANTONIO ROSA MARTINS
10.5784-82	FRANCISCO DE ASSIS LOPES

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 027/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2012

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento QPM-8(MOTORISTAS), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.12079-94	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
10.7444-85	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
10.5280-80	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA E VARISTO
10.9649-91	EDILSON SANTOS E SILVA
10.9569-91	PEDRO PEREIRA DA SILVA
10.9474-91	LOURIVAL LIMA DE FRANÇA
10.7552-86	JUSCELINO MARQUES DE OLIVEIRA
10.9903-91	WALBERTA POAN OLIVEIRA SILVA
105194653-9	WELLINGTON PILAR COSTA
105016183-3	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO
10.11242-94	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
10.5836-83	JOSE DE RIBAMAR LIMA
105197003-4	EDILSON SENA ROSA DO CARMO
10.7229-85	BERNARDO FERNANDES BEZERRA
105067603-8	ANTONIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
10.11488-94	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA
10.5896-83	JOSÉ BELIZARIO DOS SANTOS NETO
108381322-8	FRANCISCO DOSSANTOS
105113643-8	JOSÉ MEIRELES DE DEUS
10.4940-83	DOMINGOS SILVA RODRIGUES
10.4341-78	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 028/2012-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar 68 de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e CONSIDERANDO a Proposta de Promoção Post Mortem de Praça nº 02 de 20/06/2012.

RESOLVE:

PROMOVER o EX-Soldado PM 10.10895-00 **LUCÍDIO DE SOUSA MONTEIRO**, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de Cabo PM, de acordo com o que preceitua o inciso III do art. 4º e o art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 132/2012 – DGADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Prorroga a Portaria Nº 15.204 –128/2012 – DGADAPI, de 25 de maio de 2012, por mais 15 (quinze) dias e dá outras providências.

PORTARIA Nº. 015/2012-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício PFCAA Nº 118/2012, de 29 de junho de 2012, que informa da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado pela Portaria Nº 15.204 – 128/2012, de 25 de maio de 2012; considerando o art. 154, §7º, da Lei Complementar nº 13/94,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** pelo prazo de 15 (quinze) dias os efeitos da referida Portaria, que determina, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta irregular do servidor público **MAURÍLIO SEBASTIÃO FERNANDES**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 208.631-0.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2012.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de julho de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

OF. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 021/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica com a finalidade de selecionar as propostas apresentadas em atendimento à chamada pública para contratação de entidade executora do Planteq no Território do Estado do Piauí no ano de 2012.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta por servidores da área técnica da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, conforme indicado a seguir:

Titulares:

- Marcionila Cyntia Lima Araújo Meneses - Presidente;
- Janaína Pessoa Furtado Portela; e
- Francisca das Chagas Carvalho Silva.

Suplentes:

- Emmanuel Nogueira Lima; e
- Dario Souza de Medeiros Júnior.

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir com periodicidade que possibilite dar cumprimento aos prazos estabelecidos no Cronograma previsto no Edital do Certame.

Art. 4º - O resultado dos trabalhos da Comissão será registrado em ata que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Parágrafo Único - Além do registro geral dos resultados, a Comissão deverá fazer constar na ata a avaliação individual de cada uma das propostas apresentadas em atendimento ao edital, detalhando a pontuação obtida em cada um dos itens avaliados.

Art. 5º - Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do certame, que não tenham disposição expressa no Edital, serão avaliados pela Comissão de Avaliação e deliberados pela Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Teresina (PI), 02 de julho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

RESOLVE, nomear o SD PM Fem RGPM 10.14010-08 – JULYANNE

LAGES DE CARVALHO CASTRO, Matrícula 207093-6, CPF Nº 002879443-52 para exercer função de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 18 de junho de 2012.

Sérgio Mauje Lopes-TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar
Mat: 015250-1

OF. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº.078/2012-GAB Teresina, 03 de julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. MANOELLA SOLANO NOGUEIRA DO MONTE, matrícula nº 247447-6, como tomadora de fundo fixo, e em substituição, NOMEAR, CLÁUDIA SINARE NEVES DA COSTA, matrícula nº 259559-1, CPF: 729.786.864-72.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 693

PORTARIA Nº 022/12 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EMANUEL NOGUEIRA LIMA**, Assessor Técnico III, CPF 004.637.213-06, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, podendo o mesmo requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos inerentes à função que ora foi designado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária

OF. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Resolução N.º 25/2012

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 163ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2012 no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando:

a) A necessidade de garantir a ampla participação de entidades, instituições e movimentos sociais no processo de renovação da composição do Conselho Estadual de Saúde do Piauí;

b) A proposta de modificação do edital nº 01/2012, no que tange à data final para inscrição nas etapas do Processo Eleitoral do CES-PI;

RESOLVE:

a) Aprovar modificação nas datas previstas no Edital n. 01/2012, que ficarão da seguinte forma:

- 1- Período de inscrição: até às 18 horas do dia 13 de julho de 2012;
 - 2- Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral: dia 16 de julho de 2012;
 - 3- Período de recursos: das 08:00h às 18:00h no período do dia 17 a 19 de julho de 2012;
 - 4- Plenária de Eleição: dia 01 de agosto de 2012, das 9:00h às 12:00h
- Teresina, 28 de junho de 2012.

Dr. ERNANI DE PAIVA MAIA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo:

Dr. ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde no Piauí

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Resolução N.º 26/2012

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 163ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2012 no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando:

- a) A apresentação do documento da SESAPI respondendo indagações da Comissão de Controle, Avaliação e Finanças sobre o Relatório Anual de Gestão da SESAPI referente ao ano 2010;
- b) Pareceres da comissão de Controle, Avaliação e Finanças, fruto de análises do Relatório Anual de Gestão da SESAPI 2010, que constaram;
- c) O não cumprimento da aplicação do percentual mínimo de 12% dos recursos próprios do Estado na área da Saúde;
- d) Não realização de diversas ações de saúde planejadas.

RESOLVE:

- a) Aprovar o Relatório Anual de gestão da SESAPI referente a 2010;
- b) Recomendar que a SESAPI, a partir desta data aplique o percentual mínimo anual de 12% de recursos próprios da saúde, em conformidade com a EC29/2000;
- c) Recomendar que a diferença de percentual que deveria ser destinado à saúde e cujo não fora aplicado nos anos de 2009 e 2010 seja compensado nos anos seguintes.

Teresina, 28 de junho de 2012.

Dr. ERNANI DE PAIVA MAIA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo:

Dr. ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde no Piauí

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/12

O Conselho Estadual de Saúde, no âmbito de suas prerrogativas legais e com base na deliberação do pleno, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES** para concorrer à vaga de Conselheiro Estadual de Saúde. As inscrições são presenciais e poderão ser efetivadas até o dia 13 de julho de 2012, às 18:00 h, na sede do CES-PI.

NOVO CRONOGRAMA

Inscrições: até o dia 13 de julho de 2012 às 18:00 h
Homologação: dia 16 de julho de 2012 às 17:30 h
Prazo de recurso: até às 18:00 h do dia 19 de julho de 2012.
Resposta dos recursos: 23 de julho de 2012, às 18:00 h
Plenária de Eleição: 01 de agosto de 2012, às 9:00 h

Teresina, 27 de junho de 2012.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente do CES - PI

OF. 956

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 124/12

PROCESSO: AA.900.1.004962/12-80. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 266/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURADO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA. **OBJETO:** Serviços de escoramento e recuperação estrutural do edifício-sede da SESAPI/CGE/SEDET, situado no Bloco "A" do Centro Administrativo em Teresina-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 10.06.12. **VIGÊNCIA:** 07.12.12. **DATA DE ASSINATURA:** 21.06.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí, JOSE DIAS DE CASTRONETO – Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí.

EXTRATO DO VIT TERMO ADITIVO Nº 136/12

ESPÉCIE: 06º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 693/09 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 693/09 até o dia 03.01.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

OF. 952

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 286-A/2012

PROCESSO: AA.900.1.005864/12-91

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos e outros, em atendimento a demanda do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA SELECIONADA: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 643.979,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais)

EMPRESA SELECIONADA: **JORGE BATISTA & CIALTA**

VALOR TOTAL: R\$ 27.374,80 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 617.562,60 (Seiscentos e Dezesete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: **DIMENSSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 246.359,14 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2012

PROCESSO: AA.900.1.005864/12-91

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 130/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 286-A/2012-CPL/SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos e outros, em atendimento a demanda do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 643.979,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2012

DATADO REGISTRO: 29.06.2012.

VIGÊNCIA: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Mario Dias Ribeiro Neto – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2012

PROCESSO: AA.900.1.005864/12-91

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 126/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIALTA.**

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 286-A/2012-CPL/SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos e outros, em atendimento a demanda do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 27.374,80 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012

DATADO REGISTRO: 28.06.2012.

VIGÊNCIA: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa JORGE BATISTA & CIALTA, Luis Sebastião de Carvalho Júnior – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2012

PROCESSO: AA.900.1.005864/12-91

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 125/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 286-A/2012-CPL/SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos e outros, em atendimento a demanda do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 617.562,60 (Seiscentos e Dezesete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012

DATADO REGISTRO: 28.06.2012.

VIGÊNCIA: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Antônio Carlos da Silva Sousa – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2012

PROCESSO: AA.900.1.005864/12-91

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 131/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: **DIMENSSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 286-A/2012-CPL/SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos e outros, em atendimento a demanda do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 246.359,14 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2012

DATADO REGISTRO: 29.06.2012.

VIGÊNCIA: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa DIMENSSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Jádriel Silva Alencar – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 20.062/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos pequenos produtores da comunidade barreiro. CNPJ. 07.663.122/0001-07.
OBJETO: Projeto de Apicultura composto de: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 20 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colméias.
VALOR: R\$ 100.661,76 (cem mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e José Francisco de Sousa Filho, CPF: 526.522.703-20.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 002/2012

PROCESSO Nº: 20.059/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Produtores da Comunidade Sitio dos Quenos. CNPJ. 04.688.329/0001-48.
OBJETO: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 16 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colméias.
VALOR: R\$ 96.023,31 (noventa e seis mil vinte e três reais e trinta e um centavos),.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Dezuita Martina Rodrigues, CPF: 035.556.543-90.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO Nº: 20.063/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Comunidade Cantinho. CNPJ. 04.575.289/0001-28.
OBJETO: Projeto de Apicultura composto de: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 38 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colméias.
VALOR: R\$ 103.219,07 (cento e três mil duzentos e dezenove reais e sete centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e João Reis Marques, CPF: 845.755.733-53.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2012

PROCESSO Nº: 20.046/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores APP da Comunidade Lagoa do Juá. CNPJ. 73.710.70/0001-72.
OBJETO: O projeto de ampliação da apicultura na comunidade Lagoa do Juá visa melhorar a infra estrutura através da reforma da Unidade de Extração de Produtos Apícola, aquisição de 300 colméias Langstroth, materiais e equipamentos apícola, capacitação e assistência técnica.
VALOR: R\$ 129.414,06 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Joveni Carlos de Sousa, CPF: 898.185.633-87

EXTRATO CONVÊNIO Nº 005/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Birindibinha. CNPJ. 05.685.693/0001-17. OBJETO: Aquisição de colméias, equipamentos para a Unidade de Extração de Produtos Apícolas ("Casas de Mel"), com centrífuga elétrica, decantador em inox, indumentárias, cêra alveolada e Elaboração de projeto e assistência técnica.
VALOR: R\$ 96.162,00 (noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233-20 e Domingos Cardoso Fontenele, CPF: 879.562.763-49

EXTRATO CONVÊNIO Nº 006/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/ SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Apicultores de Campo Maior. CNPJ. 09.011.195/0001-40. OBJETO: Aquisição de 658 (seiscentas e cinquenta e oito) colmeias tipo Langstroth, 29 (vinte e nove) Fumigadores para a Associação dos Apicultores de Campo Maior.
VALOR: R\$ 108.864,80 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Sebastião Costa Melo, CPF: 473.078.709-91

EXTRATO CONVÊNIO Nº 007/2012

PROCESSO Nº: 20.089/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Arraial- PI. CNPJ. 06.636.993/0001-79. OBJETO: Ampliar a atividade apícola na comunidade e produtividade, tornando a atividade sustentável.



VALOR: R\$ 116.968,08 (cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233-20 e Raimundo Alves da Costa, CPF: 035.480.658-05.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 008/2012

PROCESSO Nº: 20.0048/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Barreiro Grande. CNPJ. 03.561.639/0001-34 OBJETO: Ampliar a atividade apícola na comunidade e produtividade, tornando a atividade sustentável.

VALOR: R\$ 46.557,39 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Francisco de Assis Rodrigues, CPF: 074.936938-89.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/2012

PROCESSO Nº: 20.051/2012/SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da C. Lagoa Do Benedito. CNPJ. 06.894.569/0001-24. OBJETO: Projeto produtivo de apicultura que compreende reforma e ampliação da unidade de extração de produtos apícola, aquisição de materiais de consumo e equipamentos apícola permanente, capacitação do público beneficiário e assistência técnica.

VALOR: R\$ 108.171,29 (cento e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Joaquim Jerônimo de Sousa, CPF: 857.993.603-97.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 010/2012

PROCESSO Nº: 20.047/2012/SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vereda Comprida. CNPJ. 03.561.607/0001-39. OBJETO: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 33 Produtores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colmeias.

VALOR: R\$ 140.099,82 (cento e quarenta mil noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Elias Manoel da Costa, CPF: 887.182.803-82.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 011/2012

PROCESSO Nº: 20.066/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Sucesso. CNPJ. 07.110.344/0001-00. OBJETO Aquisição de Beneficiadora de Palha de Carnaúba c/ ensacador e Trator Agrícola 04 rodas 75 cv de potencia 4x2.

VALOR: R\$ 115.195,84 (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Maria das Mercês Silva De Sousa, CPF: 433.102.733-34.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 012/2012

PROCESSO Nº: 20.092/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Passagem do Meio CNPJ. 07.021.156/0001-06 OBJETO Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tanques-rede, 01 (um) Freezer, e 01 (um) Barco de pesca de alumínio para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Passagem do Meio

VALOR: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Valdimir Brito Silva, CPF: 695.211.073-91.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 013/2012

PROCESSO Nº: 20.082/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores do Assentamento de Nova Esperança CNPJ 05.748.541/0001-16. OBJETO: Projeto de Apicultura que visa aumentar a produção de mel, além de uma melhoria na qualidade do mesmo, através da construção de uma Casa de Mel, aquisições de equipamentos para a mesma, aquisição de colmeias e indumentárias.

VALOR: R\$ 141.720,58 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Erinaldo José de Andrade, CPF: 298.539.708-13.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 014/2012

PROCESSO Nº: 20.040/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Com. dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa CNPJ 05.748.560/0001-42 OBJETO: Implantar o empreendimento (agroindústria) voltada para o aproveitamento do pedúnculo do caju para beneficiamento do pedúnculo para fabricação de cajuína e polpa.

VALOR: R\$ 99.241,14 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Manoel Gomes de Araujo, CPF: 058.999.798-01.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 015/2012

PROCESSO Nº: 20.049/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Traz da Serra CNPJ 08.769.223/0001-20 OBJETO: nova atividade na comunidade, com produção e produtividade a atividade torna-se uma atividade sustentável. Objetivo Geral: Produzir um produto de qualidade, que possibilite a melhoria de vida para as famílias envolvidas, obedecendo à dinâmica Agro ecológica.

VALOR: R\$ 123.799,90 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e José Agdo de Sousa, CPF: 778.415.423-49.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 016/2012

PROCESSO Nº: 20.058/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Cooperativa dos Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da Capivara CNPJ 09.047.591/0001-27 OBJETO: Implantação de um Galpão que vai beneficiar os Apicultores, principalmente para a recepção do mel, entre outros utensílios.

VALOR: R\$ 134.631,77 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e reais e setenta e sete centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Sidnei da Rocha, CPF: 924.256.073-15.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 017/2012

PROCESSO Nº: 20.044/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Associação Comunitária do Bairro Vermelho CNPJ 06.880.566.0001-31

OBJETO: Implantação de um Galpão que vai beneficiar os Apicultores, principalmente para a recepção do mel, entre outros utensílios.

VALOR: R\$ 99.757,20 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Francisco da Cruz de Sousa Santos, CPF: 591.404.453-72

EXTRATO CONVÊNIO Nº 018/2012

PROCESSO Nº: 20.050/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros CNPJ 07.280.855/0001-62

OBJETO: Garantir um produto de qualidade (mel), com a instalação de uma casa de beneficiamento padrão, como também ampliar a atividade com quantidade e produtividade, tornando a atividade sustentável.

VALOR: R\$ 122.919,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e José Agripino de Sousa, CPF: 015.753.123-60

EXTRATO CONVÊNIO Nº 019/2012

PROCESSO Nº: 20.054/2012 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Comunidade Kolping Conceição do Canindé CNPJ 08.188.904/0001-02

OBJETO: Aquisição de tanques rede e equipamentos para manejo dos peixes, construção de um galpão de apoio aos piscicultores para armazenamento de ração e equipamentos, aquisição de acessórios tecnológicos para gestão dos recursos, custeio de um ciclo produtivo e assistência técnica.

VALOR: R\$ 108.283,09 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura. FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Warton Francisco Neiva de Moura Santos CPF: 001.570.233 - 20 e Valci Pereira de Sousa, CPF: 147.758.968-65

OF. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 985/2012

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DE ACORDO. Dispensou a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.489.297/0001-09, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcela única para cobrir a despesa com o FORNECIMENTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ABAIXO RELACIONADOS, DEVIDO À GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS NA DIRETORIA DE UNIDADE DE DEFESA CIVIL DESTA SEDEC, ORIUNDA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM: 01 NOTEBOOK ASUS 14" X44C CORE I3; 01 NOTEBOOK ITAUTEC 14" W7535 CORE I3; 01 MICROCOMPUTADOR I3; E 01 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SAMSUNG ES 68 DE 12.2 MEGA PIXEL, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares. Teresina - PI, 28 de Junho de 2012. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO-SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - PI

l l

OF. 276



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564/0008-04
RE - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGAO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas, para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 009/2012

- Pregão Presencial n.º 003/2012
- Objeto da licitação: **Aquisição de Materiais de Construção.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Integral**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei n.º 10.520/02 nos termos do Decreto n.º 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto n.º 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **16 de julho de 2012**
- Hora da Abertura: **14:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 03 de julho de 2012.

Pregoeiro Oficial

OF. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012 - CPL**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 08/2012 - CPL, destinada à Execução de 4.024,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo da Av. Marcos Gomes no Bairro Baeta no Município de Eliseu Martins – PI, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda, com o Valor Global de R\$ 196.579,26 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Teresina (PI), 03 de julho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 08/2012 – CPL**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 08/2012-CPL, adjudica o objeto de Recuperação em Revestimento Primário de Estradas Vicinais nos Trechos: Localidade Baixa do Mel ao Povoado Juá, numa Extensão de 4,70 Km, no Município de São José do Piauí - PI à empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIALTD, no valor de R\$ 130.468,68 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2012.

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012 - CPL**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo à Concorrência nº 02/2012 - CPL, destinada à contratação de empresa de construção civil para execução das obras de Construção de Cisternas Domiciliares Semí Enterrada para Água de Chuva (Cap = 16 M³), em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – Ipiranga do Piauí: 01 (uma) unidade; João Costa: 31 (trinta e uma) unidades; Santa Cruz do Piauí: 33 (trinta e três) unidades; e São José do Piauí: 88 (oitenta e oito) unidades; Lote II – Ribeira do Piauí: 69 (sessenta e nove) unidades; e São José do Peixe: 34 (trinta e quatro) unidades; Lote III – Pio IX: 95 (noventa e cinco) unidades, obedecido os critérios de julgamento prescritos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas Classificadas: Lote I - 1º lugar: Construtora RV Ltda a) Valor Global R\$ 1.006.167,85 (um milhão, seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Lote II - 1º lugar: Construtora Umbuzeiro Ltda a) Valor Global R\$ 676.798,91 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); e Lote III - 1º lugar: 6P Construções Comercio e Serviços Ltda a) Valor Global R\$ 618.995,47 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Teresina (PI), 03 de julho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 579

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 42/08 Processo: Nº 16.1406/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Currais - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de Estrada Vicinal, atendendo a Comunidade Serra da Laranjeira na Zona Rural no município de Currais - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150

(cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.07.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/08 Processo: Nº 16.609/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Riacho Frio - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de Estrada Vicinal da Sede do município de Riacho Frio - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150

(cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.07.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 45/08 Processo: Nº 16.769/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Avelino Lopes - PI.

Objeto do Convênio: Construção de um Matadouro Público na cidade de Avelino Lopes - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150

(cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.07.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 40/10 Processo: Nº 16.508/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Porto - PI.

Objeto do Convênio: Construção de 05 (cinco) Praças Públicas na Sede do município de Porto - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150

(cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.07.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 54/10 Processo: Nº 16.614/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Antônio Almeida - PI.
Objeto do Convênio: Execução de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nas Vias Urbanas do município de Antônio Almeida - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/10 Processo: Nº 16.518/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Projetada 01: 910,00m²; Projetada 02 e 03: 2.340,00m²; e Projetada 03: 1.750,00m² no município de Dom Expedito Lopes - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2012
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
0018566/2012, 0018574/2012**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Nacional Nº 007/2012, referente a execução de Serviços de Construção de Centro Técnico Profissional, nos municípios de Teresina e Esperantina. EMPRESAS HABILITADAS: 02 – CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 03 – R. MELO CONSTRUTORA LTDA e 04 – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01 – ALTOS ENGENHARIA LTDA e 05 – PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 04 de julho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0009650/2012, 0009648/
2012, 0009652/2012, 0009651/2012, 0009649/2012, 0009631/
2012, 0009629/2012, 0009627/2012, 0009625/2012, 0009620/
2012, 0009623/2012**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 015/2012, referente a execução dos Serviços de Perfuração de Poços Tubulares nas Unidades Escolares nos municípios de Assunção, Boa Hora, Cocal dos Alves, João Costa, Corrente, Nova Santa Rita, Campo Maior, Lagoa do Barro, Capitão Gervasio, Queimada Nova, Milton Brandão. EMPRESAS HABILITADAS: 02- ESCALA TRANSPORTE GERAIS LTDA EPP; 03- POÇOS E CIA LTDA; 04 – MODERNA ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01 – BARRANOVA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 04 de julho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
0025658/2012 / 0025584/2012**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01: Cobertura da Quadra Poliesportiva na U.E. Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina/PI; Lote 02: Reforma da U.E. Edgar Nogueira, no município de Teresina/PI. ABERTURA: 26/07/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de julho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 163

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2012.
ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0027/2012, celebrado entre a SEDUC e a Sra. **Noeme Rocha Barros Mascarenhas**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0007383/2012.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Antonio Nogueira Carvalho, nº 600, Centro, Corrente/PI, com 8 salas de aula, 4 banheiro, 1 secretaria, 1 diretoria, 1 sala para professores e 1 sala para laboratório de informática, 1 sala laboratório de ciência, para funcionamento do ensino médio regular da U. E. Joaquim Antonio Lustosa da rede estadual de ensino.
FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)
VALOR: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA 02 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; – **Noeme Rocha Barros Mascarenhas** - Locadora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00034/2012.
ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00034/2012, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Alírio Guerra de Macedo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0006343/2012.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Hilário do Nascimento, s/n, Centro, Curimatá-PI, com 2 salas, 1 banheiro, para funcionamento da Unidade Escolar Desembarcador Amaral, nos turnos manhã, tarde e noite do Ensino Fundamental na Rede Estadual de Ensino.
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DE RECURSO: 15
VIGÊNCIA: julho 2012 a 31 de dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Fundação Alírio Guerra de Macedo – Locador. Representante Florenice Jacobina Brito.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0052/2012.
ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0052/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso, através do senhor José Adairton de Jesus Coelho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0006345/2012.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Av. Teléfero Guerra, 311, Bairro Centro do município de Curimatá/PI (15ª GRE), com 06 salas de aula, 01 banheiro, para funcionamento do ensino fundamental, da Unidade Escolar Des. Amaral, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: 15
VIGÊNCIA: Julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; José Adairton de Jesus Coelho – Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0083/2012.
ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0083/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Luis Alberto de Aragão Araújo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00221799/2012.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Miguel Furtado Nº 09 Centro no Município de São Miguel do Tapuio - PI (5ª GRE), com 02 salas, 04 quartos, 03 banheiros, 01 cozinha e 02 pátios para funcionamento do ensino médio profissionalizante, da Escola Agrícola Cônego Cardoso pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSO: 15 (FUNDEB)

VIGÊNCIA: julho de 2012 a 31 dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; - Locador (a) Luis Alberto de Aragão Araújo.

ESPECIE: Extrato do Convênio nº 048/2012, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002288/2012.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Luis Correia, através da liberação de 01 (um) servidor a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Aline Rafaela Bastos da Rocha	250.648-3	20h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Antonio Flavio de Araújo Mendes - Presidente da APAE de Luis Correia.

OF. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIE: Extrato do Convênio nº 036/2012, celebrado entre SEDUC e a Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021217/2012.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA/PI, através da liberação de 33 (trinta e três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1-Aline Maria Amorim Franco	110.500-X	40 h
2-Angélica Maria Lima de Castro	063.896-0	40 h
3-Antônia Francisca da Rocha	142.075-5	40 h
4-Antônia V. do Nascimento	061895-X	40 h
5-Aurineida M. L. da Mata	071.052-X	40 h
6-Conceição de Maria da Silva Orsano	135.817-X	20 h
7-Djaci Quaresma do Nascimento	050.666-4	40 h
8-Edmilson Timóteo da Silva	109.380-X	20 h
9-Edna Borges de Sousa	069.753-2	40 h
10-Heby M. F. Soares	063.670-3	40 h
11-Joselina Fernandes da Silva	115.426-5	20 h
12-Luciana Fernandes de Moraes Luz	114.683-1	40 h
13-Lucinetete Maria Ferreira Lima	080.570-0	40 h
14-Marlene de Sousa	062.014-9	40 h
15-Maria do Céu Carvalho	077.098-1	40 h
16-Marilda Matos Pereira Cardoso	063.684-3	40 h
17-Maria de Fátima Orsano V. Castelo Branco	087.852-9	40 h
18-Maria de Fátima Soares Pinho	071.259-X	40 h
19-Maria do Socorro Silva Castelo Branco	109.216-2	40 h
20-Maryclea D' Almeida Leal	060.367-8	40 h
21-Maria Lúcia Moreira dos Santos	114.752-8	40 h
22-Maria Rozália Soares de Sousa	115.556-3	40 h
23-Raimunda Ferreira de Oliveira	064.022-X	40 h
24-Regina Célia dos Santos Freire Gomes	070.182-3	40 h
25-Rosiane de Moraes Santos	103.856-7	40 h
26-Sônia Maria S. Castelo Branco	105.812-6	20 h
27-Sandra Mara de O. L. Sampaio	105.845-2	40 h
28-Soraia Amorim Martins	072.083-6	40 h
29-Teresa Alves de L. Reis	077.035-3	40 h
30-Valéria P. Calou Holanda	108.028-8	20 h
31-Yêdda Maria F. Carvalho de M. Costa	068.521-6	40 h
32-Francisca da S. Ferreira	179.269-5	40 h
33-Solene Maria Santos Falcão	179.271-7	40 h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; José de Ribamar Lima Barros - Presidente da Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA/PI.

OF. 244



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO Nº 02/2012 - EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A

Contratante: Controladoria-Geral do Estado

Contratada: Empresa Ticket Serviços S/A

Do objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), para constar a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos da CGE/PI, a ser calculado com base no consumo aferido e atestado".

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Conforme proposta formulada na mesma reunião, foi definido que não serão mais cobrados pela CONTRATADA novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ficam revogados os subitens 3.2 e 4.1, alínea "a", ambos do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Assinatura: ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, Controlador-Geral do Estado e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS, pela Empresa Ticket Serviços S/A.

OF. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Contrato Nº 035/12; Contratante: SDR; Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.; Objeto: Construção de 01 (um) Matadouro Público e 01 Poço para o Município de Manoel Emídio; Fundamentação Legal: Tomada de Preços 005/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$201.216,27; Vigência: 180 dias; Assinatura: 14/06/12.

Extrato de Contrato Nº 036/12; Contratante: SDR; Contratada: Alfa Máquinas e Veículos do Nordeste Ltda.; Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola com todos os Implementos para a Associação das Comunidades de Massapé e Brejo Salinas, no Município de Oeiras- PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 006/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$159.600,00; Vigência: 120 dias; Assinatura: 20/06/12.

Extrato de Contrato Nº 042/12; Contratante: SDR; Contratada: Moderna Engenharia Ltda.; Objeto: Execução de 4.160m² de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento Tabuleiro, no Município de Santa Cruz do Piauí; Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 007/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$206.806,10; Vigência: 180 dias; Assinatura: 03/07/12.

Extrato de Contrato Nº 029/12; Contratante: SDR; Contratada: Santa Rosa Ltda.; Objeto: Construção de 01 (uma) Extensão Primária em 13,8 KV e Rede Secundária para Alimentar as Instalações Elétricas de Poço Tubular situado na Localidade Bananeira e 01 (uma) Extensão Primária em 13,8 KV com Subestação Aérea Trifásica de 15 KVA na Localidade Oiticica, no Município de Santa Rosa-PI e a Construção de 01 (um) Ramal em 13,8 KV com 600,00m de Extensão e Implantação de 01 (uma) Subestação Aérea Trifásica de 30 KVA, para o Frigorífico de Caprinos e ovinos, no Município de Jaicós; Fundamentação Legal: Carta Convite Nº 026/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$73.802,47; Vigência: 180 dias; Assinatura: 24/05/12.

Extrato de Contrato Nº 034/12; Contratante: SDR; Contratada: Moderna Engenharia Ltda.; Objeto: Recuperação de estrada vicinal nas localidades Várzea da Porta, Pilões, Papagaio e Cristóvão no município de Wall Ferraz-PI em uma extensão de 20,200Km; Fundamentação Legal: Carta Convite N º 029/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$147.645,63; Vigência: 180 dias; Assinatura: 11/06/12.

Extrato de Contrato Nº 038/12; Contratante: SDR; Contratada: WI. Engenharia Ind. e Com. Ltda.; Objeto: Construção e Reforma do Mercado Público Municipal, no Município de Pimenteiras- PI; Fundamentação Legal: Carta Convite N º 030/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$124.653,97; Vigência: 180 dias; Assinatura: 28/06/12.

Extrato de Contrato Nº 037/12; Contratante: SDR; Contratada: Construwelson – Welson Leal Duarte e Cia. Ltda.; Objeto: Reabertura em Piçarramento de Estradas Vicinais nos Trechos: Angical à Cigana via Genipapeiro e Pocinhos, com extensão de 11 Km, no Município de Santa Cruz do Piauí; Fundamentação Legal: Carta Convite N º 031/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$148.650,22; Vigência: 180 dias; Assinatura: 26/06/12.

Extrato de Contrato Nº 039/12; Contratante: SDR; Contratada: Agrodinâmica Consultoria e Planejamento Ltda.; Objeto: Prestação de consultoria técnica em produção de leite a pasto segundo metodologia do Projeto Balde Cheio; Fundamentação Legal: Carta Convite N º 032/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$35.928,00; Vigência: 720 horas técnicas; Assinatura: 20/06/12.

Extrato de Contrato Nº 040/12; Contratante: SDR; Contratada: Comercial Equip Ltda.; Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção da rede de computadores da SDR; Fundamentação Legal: Carta Convite N º 033/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: Até R\$80.000,00; Vigência: 01(um) ano; Assinatura: 04/07/12.

Extrato de Contrato Nº 033/12; Contratante: SDR; Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.; Objeto: Locação de máquinas para executar serviços no Território Entre Rios de acordo com os seguintes lotes: LOTE I – Cajazeiras do Piauí; Colônia do Piauí; Oeiras; Santa Cruz do Piauí; Santa Rosa do Piauí; São Francisco do Piauí; São João da Varjota; Tanque do Piauí; Wall Ferraz; LOTE II- Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí; Conceição do Canindé; Floresta do Piauí; Isaias Coelho; Santo Inácio do Piauí; São Francisco de Assis do Piauí; Simplício Mendes; Fundamentação Legal: Concorrência N º 005/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$2.731.728,00; Vigência: 01(um) ano; Assinatura: 11/06/12.

OF. 1480

Extrato de Contrato Nº 031/12; Contratante: SDR; Contratada: Primavera Serviços de Locação e Veículos Ltda.; Objeto: Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Sambito de acordo com o seguinte lote: LOTE I – Arozais; Prata do Piauí; Santa Cruz dos Milagres; São Félix do Piauí; São Miguel da Baixa Grande; Elesbão Veloso; Fundamentação Legal: Concorrência 004/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$1.319.040,00; Vigência: 01 (um) ano; Assinatura: 05/07/12.

Extrato de Contrato Nº 032/12; Contratante: SDR; Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.; Objeto: Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Sambito de acordo com o seguinte lote: LOTE II- Barra d' Alcântara; Francinópolis; Inhuma; Ipiranga do Piauí; Lagoa do Sítio; Novo Oriente; Pimenteiras; Valença do Piauí; Várzea Grande; Fundamentação Legal: Concorrência 004/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$1.317.792,00; Vigência: 01 (um) ano; Assinatura: 05/07/12.

OF. 1511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio de Edital, a Tomada de Preços nº 002/2012, que tem como objeto a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em duas Ruas do Município de União – PI: Rua Anísio de Abreu, 2.537,99m² e Rua sete de setembro, 209,30m². Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro/Sul, em Teresina-Piauí, às 10(dez) horas, do dia 20 de julho de 2012. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 04 de julho de 2012.

SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário das Cidades

OF. 058

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009 2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-012/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29/06/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-015/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-015/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a pavimentação de vias em paralelepípedo, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/07/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-017/2010 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-017/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Construção de galpão para feira livre, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-017/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/07/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2008

Processo Administrativo. Nº 46.000.2153/2008 – SETRANS – Concorrência nº 003/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção da Terceira Ponte Ligando as Avenidas Frei Serafim à João XXIII, na Cidade de Teresina (PI)

OBJETO DO ADITAMENTO: alteração na cláusula décima do contrato de 33/2008 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.26.78220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/10/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 03.07.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Carlos Augusto Daniel Junior (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente à Concorrência nº 001/2010 que equivocadamente tomou nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 28/06/2012, cuja correção consiste quanto à sua numeração, a qual passa a ter a seguinte denominação "CONCORRÊNCIA Nº 001/2010".

Teresina (PI), de 04 de julho de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 465

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

CONCORRÊNCIA Nº 001/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de recurso administrativo e contrarrazões interpostos contra o resultado de habilitação da Concorrência nº 001/2012, que foi negado provimento e mantida a decisão anterior, ou seja, mantendo Inabilitada as empresas CONSTRUTORA CONSTRUENGLTDA E CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Habilitada as Empresas MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E CONSTRUTORA HIDROS LTDA. Teresina (PI), 29 de junho de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nos termos dos itens "4.7.2" e "4.7.4/4.7.4.1" do Edital da CONCORRÊNCIA 001/2012, combinado com os termos da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO, por seus próprios fundamentos, mantendo a decisão que inabilitou as licitantes CONSTRUTORA CONSTRUENGLTDA E CM CONSTRUÇÕES LTDA e a habilitação dos licitantes MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala da Diretoria Administrativo-Financeira do Gabinete Militar da Governadoria, **RESCINDO**, com fulcro no art. 78, inciso I, c/c o art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, o contrato nº 06/2012, assinado em 18 de abril de 2012, publicado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, celebrado entre este órgão e o Sr. WESTON DAVIS SILVA BARROS, CPF nº 991.684.213-20, representante da empresa SILVA BARROS LTDA. Do que, para constar, lavro este Termo.


Sérgio Moura Lopes Cel PM
Chefe do Gabinete Militar


Edson Meneses de Carvalho – Ten Cel PM
Diretor Administrativo-Financeiro


Coordenador de Licitação
Mestr. 15.2514 48

OF. 063



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de agosto de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do projeto básico de engenharia em rodovia estadual sem pavimentação, com melhoramentos físicos operacionais e pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, rodovia PI-244 – trecho: interseção com a PI-141/entroncamento para Ribeira do Piauí, com extensão de 82,0 km. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.18544211.581; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 05 de julho de 2012.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA- SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto FESTIVAL DE VERÃO LUIS CORREIA- SIEC/PI/2012, que tem como proponente a R. Comunicações e Marketing Ltda, sob-responsabilidade do Sr.Francisco das Chagas Rocha Lima, orçado no valor de R\$ 529.240,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 04 de Julho de 2012.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO DO CONTRATO Nº 011/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E A EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO LTDA-MEE.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –DETRAN/PI E A EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO LTDA-MEE.

OBJETO: O presente termo contrato tem por objeto a contratação da empresa que fornece os testes psicológicos para aplicação de retestes e juntas psicológicas deste órgão

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Veruska Fortes Veloso.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN -PI E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-CERCAP.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-CERCAP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma estabelecida na Clausula Primeira Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2010 processo administrativo nº 030.082.000488/10- DETRAN/PI, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a contar do dia 29 de junho de 2012.

O contratado executará os serviços mediante a expedição de Ordem de Serviços utilizando a métrica de Unidades de Serviços (US) conforme termo de referência (TR) que integra o Processo Administrativo original a que está vinculado. Fica estabelecido o limite máximo para a emissão de Ordens de Serviços referentes a até R\$. 9.934(nove mil novecentos e trinta e quatro reais) US, ao valor de R\$. 109,00(cento e nove reais) cada, totalizando o valor máximo atribuído a este Contrato de R\$. 1.082,716,62 (hum milhão oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Eugênio Pereira Lima Filho.

OF. 216

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 016/2012. Processo Administrativo N.º 030/2012. Objeto: Fornecimento de material limpeza e consumo. Data de Julgamento: 23/07/2012, às 08:00h.

Tomada de Preços N.º 017/2012. Processo Administrativo N.º 031/2012. Objeto: Fornecimento de material de construção. Data de Julgamento: 23/07/2012 às 09:00h.

Tomada de Preços N.º 018/2012. Processo Administrativo N.º 032/2012. Objeto: Fornecimento de material de expediente. Data de Julgamento: 23/07/2012, às 10:00h.

Tomada de Preços N.º 019/2012. Processo Administrativo N.º 033/2012. Objeto: Fornecimento de medicamentos e material hospitalar Data de Julgamento: 23/07/2012, às 11:00h.

Local para aquisição de Edital e informações: Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí-PI, 08:00 às 12:00hs. Tel/Fax: (87) 3498-0063/0077. Paulo Raimundo de Sousa – Presidente da CPL.

P.P. 14410

OUTROS

THEMIX INDÚSTRIA DE BRITA E CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **FAZENDA BOLÍVIA** município de **MONSEHOR GIL-PI**. Bacia do Parnaíba e Sub-Dif.Médio Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m³/ano: **Latitude 05°33'49,60" S e Longitude 42°39'28,1" W**, para abastecimento humano.

P.P. 14410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2012

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí torna público o resultado da análise documental referente ao Edital de Habilitação e Postulação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30 de 10 de fevereiro de 2012, páginas 21 a 24 com prazo de habilitação prorrogado de acordo com Edital publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2012, pág. 16.

O município de Campo Maior foi o único que protocolou os documentos para habilitação ao ICMS Ecológico.

Após análise dos documentos apresentados, da vistoria in locu e do somatório dos pontos na Tabela de Avaliação constante no Anexo A do Decreto nº 14.348/2010 constatou-se que, embora o município tenha apresentado diversos projetos, eles não foram suficientes para atingir a pontuação mínima exigida para cada critério de classificação disposto nesse dispositivo legal.

Muitos dos projetos não foram executados e outras ações promovidas pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Meio Ambiente do Município não foram comprovadas documentalmente no processo referente ao ICMS Ecológico.

Desta forma o município de Campo Maior não foi aprovado para receber o Selo Ambiental. Lembramos que cabe recurso no prazo de 02 a 13 de julho de 2012, conforme item 4 do Edital de Habilitação supracitado.

Teresina – PI, 29 de junho de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 446


ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
ATIVO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2011 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Outras Atividades Associativas	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	3.199	182	264.902	268.283	239.568
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	433	22	264.884	265.339	236.808
Caixa e Bancos	433	22	89	544	296
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	-	264.795	264.795	236.512
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	2.766	160	18	2.944	2.760
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	2.657	-	-	2.657	2.518
Impostos e Contribuições a Recuperar	8	2	3	13	24
Outros Valores a Receber	6.571	158	15	744	697
(-) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(469)	-	-	(469)	(478)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.230	9.064	17.016	54.309	55.527
OUTROS RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	36	-	-	36	50
Depósitos Judiciais	36	-	-	36	50
IMOBILIZADO	28.128	9.062	16.986	54.176	55.407
Imóveis	32.961	10.761	18.651	62.373	61.645
Instalações	1.960	343	81	2.384	2.319
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.862	189	243	3.293	3.038
Equipamentos de Informática	960	25	138	1.123	1.035
Veículos	64	346	294	703	637
Móveis e Utensílios	1.265	268	146	1.679	1.581
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	322	2	1	324	285
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	(12.266)	(2.870)	(2.567)	(17.703)	(15.133)
INTANGÍVEIS	66	1	30	98	70
Direito de Uso de Softwares	263	4	81	348	282
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	(196)	(3)	(51)	(250)	(212)
TOTAL DO ATIVO	31.429	9.245	281.918	322.592	295.096

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2011 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Outras Atividades Associativas	2011	2010
PASSIVO CIRCULANTE	3.540	225	131	3.896	3.604
Fornecedores	587	70	17	674	922
Salários a Pagar	10	-	-	10	8
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	306	23	36	365	441
Aduantamentos de Clientes	1.648	-	-	1.648	1.065
Provisão para Férias e Encargos	986	133	76	1.195	1.162
Outras Contas a Pagar	4	0	1	5	5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.889	9.020	281.787	318.696	291.491
Patrimônio Social	27.889	9.020	281.787	318.696	291.491
Patrimônio Social	23.387	11.791	256.313	291.491	270.986
Déficit / Superávit do Exercício	4.501	(2.771)	25.474	27.205	20.506
TOTAL DO PASSIVO	31.429	9.245	281.918	322.592	295.096

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2011 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Outras Atividades Associativas	2011	2010
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	39.018	656	-	39.674	32.263
Atividades Educacionais	39.018	-	-	39.018	31.498
Anuidades e Mensalidades Escolares	38.281	-	-	38.281	30.533
Outras Receitas com Serviços Educacionais	738	-	-	738	965
Atividades Assistenciais	-	656	-	656	765
Doações e Contribuições	14	656	-	656	765
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(9.168)	-	(4)	(9.171)	(3.061)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais	(772)	-	(4)	(776)	(592)
Bolsas de Estudos Parciais e Integrais (Lei 12.101/09-Decreto 7.237/10)	(7.385)	-	-	(7.385)	(1.573)
Descontos concedidos conforme Artigo 31 do Decreto 7.237/10	-	-	-	-	-
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários	(1.010)	-	-	(1.010)	(896)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.851	656	(4)	30.503	29.202
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(25.635)	(3.417)	(6.547)	(35.599)	(31.044)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(25.370)	-	(6.265)	(31.635)	(21.011)
Pessoal e Encargos	(17.404)	-	(2.399)	(19.803)	(13.321)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	(6.196)	-	(2.780)	(8.976)	(5.912)
Tributos, Taxas e Contribuições	(45)	-	(79)	(124)	(18)
Depreciações e Amortizações	(1.725)	-	(1.007)	(2.732)	(1.759)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(265)	-	(282)	(547)	(590)
Outras Despesas Operacionais	(428)	-	(470)	(898)	(691)
Outras Receitas Operacionais	163	-	187	351	101
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	-	(3.485)	-	(3.485)	(9.491)
Pessoal e Encargos	-	(1.672)	-	(1.672)	(5.181)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	-	(1.366)	-	(1.366)	(3.508)
Tributos, Taxas e Contribuições	-	(3)	-	(3)	(3)
Depreciações e Amortizações	-	(443)	-	(443)	(799)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	-	68	-	68	48
Outras Despesas Operacionais	-	(0)	-	(0)	(3)
Outras Receitas Operacionais	-	69	-	69	51
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	4.216	(2.761)	(6.551)	(5.096)	(1.842)
Despesas e Receitas Financeiras	286	(10)	28.612	28.888	22.348
Despesas Financeiras	(48)	(10)	(76)	(134)	(62)
Receitas Financeiras	334	1	28.688	29.022	22.409
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	4.501	(2.771)	22.061	23.792	20.506
ISENÇÕES E IMUNIDADES	(3.638)	(340)	(183)	(7.525)	(11.671)
Contribuição Previdenciária Patronal	(3.638)	(340)	(183)	(4.161)	(3.869)
COFINS	-	-	-	(916)	(853)
Contribuição Social sobre o Lucro	-	-	-	(2.448)	(1.846)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	-	(5.102)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.501	(2.771)	22.061	23.792	20.506

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

	CONTAS INTEGRANTES DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	TRANSFERÊNCIAS DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS DE BENS DO IMOBILIZADO	TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUTAÇÕES OCORRIDAS							
2010							
SALDO EM 31/12/2010	254.214	16.772	-	-	-	-	270.986
(+) Transferências Recebidas			27.886				27.886
(-) Transferências Enviadas				(27.886)			(27.886)
(+) Transferências de Bens Recebidos das Mantidas						2	2
(-) Transferência de Bens Enviados Para a Mantenedora						(2)	(2)
(+) Superávit do Exercício 2010		20.506					20.506
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	16.772	(16.772)	(27.886)	27.886			-
SALDO EM 31/12/2010	270.986	20.506	-	-	-	-	291.491
2011							
(+) Transferências Recebidas			29.465				29.465
(-) Transferências Enviadas				(29.465)			(29.465)
(+) Transferências de Bens Recebidos das Mantidas					99	376	475
(-) Transferências de Bens Enviados Para as Mantidas					(99)	(376)	(475)
(+) Superávit do Exercício 2011		27.205					27.205
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	20.506	(20.506)	(29.465)	29.465			-
SALDO EM 31/12/2011	291.491	27.205	-	-	-	-	318.696

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
METODO INDIRETO
(Em Reais 1000)

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.101	23.422
Resultado Líquido Ajustado	26.984	23.137
Superavit do Exercício	23.792	20.506
Ajustes		
Depreciações e Amortizações	3.175	2.558
Provisão/Reversão para Devedores Duvidosos	(10)	74
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	26	(1)
Acréscimos / Decréscimos do Ativo Circulante	(174)	21
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	(139)	(45)
Impostos e Contribuições a Recuperar	12	125
Outros Valores a Receber	(47)	(438)
Estoques	-	379
Acréscimos / Decréscimos do Passivo Circulante	291	264
Fornecedores	(248)	(345)
Salários a Pagar	2	5
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	(77)	198
Adiantamentos de Clientes	582	106
Provisão para Férias e Encargos	32	296
Outras Contas a Pagar	-	5
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.541)	(5.320)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(1.489)	(5.294)
Pagamentos de Aquisições de Intangíveis	(66)	(6)
Pagamentos de Depósitos em Garantia	14	(20)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	25.559	18.102
RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	236.808	218.706
Variação das Disponibilidades no Período	28.531	18.102
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	265.339	236.808

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais 1000)

	2011	2010
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	40.093	32.415
Venda de Mercadorias e Serviços	39.018	31.498
Doações e Contribuições para Custeio	656	765
Outras Receitas Operacionais	419	152
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(11.241)	(10.114)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos Educacionais	(9.874)	(6.603)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos com Assistência Social	(1.367)	(3.511)
VALOR ADICIONADO BRUTO	28.852	22.301
RETENÇÕES	(3.175)	(2.558)
Depreciações, Amortizações e Exaustões	(3.175)	(2.558)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	25.677	19.743
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	29.022	22.409
Receitas Financeiras	29.022	22.409
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	54.699	42.152
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Atividades Educacionais	19.803	13.321
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Assistência Social	1.672	5.181
Descontos e Bolsas de Estudos Totais e Parciais	9.171	3.061
Impostos, Taxas e Contribuições	127	21
Despesas Financeiras	134	62
Superavit do Exercício	23.792	20.506
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	54.699	42.152

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1. Informações Gerais

A Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social é uma pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, de caráter filantrópico, assistencial e educacional. Atua como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e as demais legislações pertinentes.

Atua preponderantemente na área da educação e também na área da assistência social. Desenvolve suas atividades nos estados do Piauí, Pará, Ceará, Paraíba e Distrito Federal.

A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Legislação Societária, e a Resolução 877/00 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T.10.19, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como, para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais foram observados os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial a Resolução 1.255/09 que aprovou a NBC T.19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBC T.19.27 - Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/09 e a Resolução 1.374/11 que alterou a NBC TG - Estrutura Conceitual que trata da Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1000) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais - dentro do mês em curso - o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda.

2.3. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição/construção, menos a depreciação acumulada. A entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado. A depreciação dos bens é reconhecida ao longo de suas vidas úteis estimadas, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária e utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado.

2.4. Intangíveis

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos e reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avaliou seus bens do ativo intangível a valor presente em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado.

2.5. Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimentos de ensino e de assistência social - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. A administração não realizou o teste de impairment nos seus bens do ativo imobilizado em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado.

2.9. Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foi calculado com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.10. Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicação financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A entidade apresenta exposição a riscos advindos do uso de instrumentos financeiros apenas em relação ao **Risco de crédito** em face de possíveis prejuízos financeiros, caso um cliente ou contra-parte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos de clientes a receber e outros créditos.



4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011
	Em Reais (1000)
Caixa e bancos	544
Aplicações financeiras de liquidez imediata	264.795
	<u>265.339</u>

5. Anuidades e Mensalidades a Receber

	2011
	Em Reais (1000)
Anuidades e mensalidades curriculares vencidas até 365 dias	2.175
Anuidades curriculares vencidas acima de 365 dias	449
Anuidades e mensalidades extracurriculares	32
	<u>2.656</u>

5.1. Movimentação das contas de mensalidades a receber referentes aos valores do exercício de 2010

	2011
	Em Reais (1000)
Anuidades e mensalidades curriculares a receber - exercício de 2010 - saldo em 31/12/2010	2.012
Anuidades e mensalidades curriculares a receber - exercício de 2010 - saldo em 31/12/2011	(449)
Anuidades e mensalidades curriculares a receber - exercício de 2010 - recebidas em 2011	<u>1.563</u>

6. Outros Valores a Receber

	2011
	Em Reais (1000)
Adiantamentos a funcionários	24
Adiantamentos a fornecedores	598
Outras contas a receber de clientes	97
Despesas antecipadas	25
	<u>744</u>

7. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2011
	Em Reais (1000)
PCLD calculada sobre Anuidades e mensalidades a receber	449
PCLD calculada sobre outros recebíveis	20
	<u>469</u>

8. Imobilizado

Conta	2011 - Em Reais (1000)			
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
Imóveis	62.373	(11.902)	4%	50.471
Instalações e Benfeitorias	2.384	(1.278)	10%	1.106
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.293	(2.065)	10%	1.228
Equipamentos de Informática	1.123	(876)	10%	247
Veículos	703	(358)	10%	345
Móveis e Utensílios	1.679	(1.051)	10%	628
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	324	(173)	10%	151
TOTAL DO IMOBILIZADO	71.879	(17.703)		54.176

9. Intangíveis

	2011 em Reais (1000)			
	Custo Atribuído pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
Direito de uso de softwares	348	(2505)	20 %	98

10. Impostos, Taxas e Contribuições Diversas

	2011
	Em Reais (1000)
Tributos a recolher	85
Encargos sociais e previdenciários	280
	<u>365</u>

11. Adiantamento de Clientes

Refere-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

12. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

13. Transferências Entre Mantenedora e Mantidas

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre as unidades (mantenedora e mantidas) são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

14. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes à convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

14.1. Doações

No exercício 2011, a Entidade recebeu R\$ 81 de doações, sendo: R\$ 80 de Pessoas Físicas e R\$ 1 de Pessoas Jurídicas;

14.2. Subvenções Governamentais

Durante o exercício 2011, a Entidade não recebeu auxílios ou subvenções públicas.

15. Aplicação em Gratuidades

A Entidade mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades, em conformidade com a legislação vigente. Na área da assistência social os serviços e programas são executados na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de estudos totais e parciais; e (c) Hospedagem, alimentação e atendimento diversos aos beneficiários atendidos na entidade.

15.1. Gratuidades Concedidas

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da lei 12.101/09 e artigo 3º do Decreto 7.237/10, a Entidade concedeu as seguintes gratuidades:

	2011
	Em Reais (1000)
Receita Base de Cálculo	28.504
% conforme Lei 12.101/09	20%
Valor Mínimo	5.701
Gratuidade Concedida	10.870
Excedente em Gratuidade	5.169

15.2. Demonstração da Aplicação em Gratuidades em Atividades Educacionais e Assistência Social

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE	VALOR / QUANTIDADE
(Conforme §§ 1º ao 5º do Artigo 13 da Lei 12.101/09 e Artigo 25, 26 e 31 do Decreto 7.237/10)	
(+) Receita bruta com anuidades/semestralidades escolares	38.281
(-) Bolsas de estudos integrais e parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	(7.385)
(-) Outras bolsas de estudos integrais e parciais, descontos incondicionais, devoluções e cancelamentos	(1.786)
(-) Anuidades/Semestralidades de 2011 não recebidas no exercício	(2.169)
(+) Anuidades/Semestralidades de 2010 recebidas neste exercício	1.563
(=) Base de calculo para aplicação em gratuidades na educação básica	28.504
(x) % Mínimo para Aplicação em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social	20,00%
(=) Aplicação Mínima em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social (20% da Base de Calculo)	5.701
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA	7.385
(+) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	7.385
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EASSISTÊNCIA SOCIAL	3.485
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos	2.312
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem	427
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade à Adolescentes Grávidas	191
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional	353
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa	201
(=) TOTAL APLICADO EM GRATUIDADES EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	10.870
(=) VALOR DO CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA	3.869
(=) % APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA (Total aplicado / Base de Calculo)	38,14%
DEMONSTRAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	
Atividades Educacionais	25,91%
Atividades de Assistência Social	12,23%
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Total de alunos matriculados nas unidades pagantes	9.626
(-) Alunos Bolsistas Integrais Sociais	(3.540)
(-) Alunos Bolsistas Integrais Funcionais	(90)
(=) Quantidade de Alunos para Cálculo das Bolsas a Serem Concedidas	5.996
(=) Divisor de proporcionalidade = 9	9
(=) Quantidade de bolsas a oferecer (Base de Calculo / 9)	667
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	3.540
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos de 50 % Lei 12.101/09	207
(=) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	3.747

16. Isenções e Imunidades

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem por unidade, a COFINS, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém, sobre o resultado da entidade, conforme demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2011 Em Reais (1000)
Contribuição Previdenciária Patronal	4.161
COFINS	916
Contribuição Social sobre o Lucro	2.448
TOTAL	7.525

17. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos.

18. Destinação do Resultado do Exercício

O Superávit do exercício será destinado à manutenção e a ampliação de suas finalidades institucionais, em atendimento ao seu estatuto social e da continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembleia Geral das Associadas.

19. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 14 de março de 2012.

Maria do Amparo Mesquita Machado
Diretora Presidente

Joana Dark Santos Pereira
Diretora Tesoureira

Antonia Maria do Nascimento
Contadora - CRC/PI 003849/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmas. Sras.

Associadas e Diretoras da
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresina - PI

Examinamos as demonstrações contábeis de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar sua opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razões das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência obtida pela auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foi avaliada em procedimentos alternativos de auditoria.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.8 a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimentos de ensino e de assistência social – é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Elaboração das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária, e com as Normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como, para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais foram observados os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, de forma a atender a NBC T 19.27 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TG – Estrutura Conceitual.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 15, a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2011, foram examinadas por nós, cujo parecer, datado de 14 de março de 2011. O referido parecer contém ressalvas quanto a não realização do procedimento de confirmação externa de saldos, e da não realização do teste de impairment, e parágrafos de ênfase quanto à observação da Legislação Societária, Normas Técnicas de Contabilidade, dos Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade para a elaboração das demonstrações contábeis e convergência para os padrões internacionais, e quanto ao atendimento às exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social.

Brasília, 16 de março de 2012.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS
CRC-PR 005722/O-1 T DF

□ACÔB □OSÉ MÂSCHIO □UNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 T DF
CNAI CFC 652

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2012

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2012, às 8h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF) DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Armut, nº 4800, bairro Memorare, em Teresina, Estado do Piauí, por convocação e sob a Presidência de NEIDE GOMES LOBATO, Presidente, para analisar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2011 enviados pela Diretoria com as respectivas Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o contido no artigo 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, Relatórios de Atividades do Exercício de 2011 e Plano de Atendimento do Exercício 2012. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2011 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF) é de PARECER que os mesmos refletem a realidade econômica financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do Exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante às normas DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada em 30 de março de 2012.

Terezinha de Jesus Fernandes
Secretária
CPF/MF – 203 940 124-53

Neide Gomes Lobato
Presidente
CPF/MF – 029 547 453-04

Anadyr Ferreira da Silva
Conselheira
CPF/MF – 054 101 774-87



Diário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



Resultado da 2ª Etapa



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJÓVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projóvem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

PÓLO 18 – PIRIPIRI (3º GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

PÓLO 18 – PIRIPIRI (3º GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA DO CARMO GOMES DE CARVALHO	33,0
	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	27,0
	ANDREA DE CASTRO CARVALHO BONA	46,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	MATEMÁTICA	
	JORGELANDE DE SOUSA MENDES	40,5
	SAMIA PATRICIA PEREIRA SOARES	37,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	LÍNGUA INGLESA	
	CREMILDA DA SILVA BARROS	42,3
	AIRTON ROCHA E SILVA	37,3
	CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	34,8

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	CIÊNCIAS HUMANAS	
	DENIS RODRIGUES NASCIMENTO	43,0
	VANDA DE ARAÚJO MARCOLINO	40,0
	JOSÉ ALDERI GOMES COUTINHO	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	MAISA ALVES CANABRAVA	42,5
	MARCELA DE CARVALHO CORREIA	41,6
	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES	37,6

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	SILVANA MARIA DA SILVA SOUSA	48,1
	JOSELMA MARIA OLIVEIRA SILVA	35,3
	FRANCISCA MIRIANE DE ARAÚJO BATISTA	0,00

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	DEBORA MEDEIROS DE O MELO	40,0
	ANA PAULA PIMENTEL LIMA	39,3
	LUANA DA CUNHA LOPES	39,3

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	DOMINGAS MARIA DAMASCENO TRINDADE	39,5
	ERLANE PEREIRA	38,5
	ELIANE OLIVEIRA AMORIN	35,3
	FRANCISCA JOELMA DE S ASSUNÇÃO	32,5
	JOÃO AFONSO DA SILVA	32,5
	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	30,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	LÍNGUA PORTUGUESA	
	NILZIMAR ALVES PEREIRA	26,0
	MARIA AURÍ DOS SANTOS SOARES	Sem entrevista
	ANA MICHELLY RODRIGUES PEREIRA	28,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	MATEMÁTICA	
	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	30,0
	TERESINHA MARIA GALVÃO BARBOSA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	LÍNGUA INGLESA	
	FRANCISCO MARCOS PAIXÃO	34,0
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



PÓLO 18 - PIRIPIRI (3º GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	CIÊNCIAS HUMANAS	
	EDNA DE OLIVEIRA SOUSA	30,0
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	24,5
	SIMONAL ALVES BARROS	21,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	TÂNIA ROSANA GALVÃO MENDES	49,5
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	25,0
	HELOÍSA DE SOUSA PEREIRA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	OLINDA RAQUEL BARROS MONTEIRO	45,0
	JEAN CARLOS UCHOA DOS SANTOS	24,0
	JEANNY MAGALHÃES COSTA	23,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	38,0
	OSMARINA TEXEIRA DE CASTRO	34,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	VICTOR ANTUNES BENÍCIO BARROS	31,5
	NATHALY GALVÃO MENDES	30,0
	NAYANA RODRIGUES PEREIRA	29,0
	MARIA HELENA MONTEIRO ALVES	25,0
	ADRIANA MARIA COSTA	22,0
	JOÃO PAULO DE SOUSA NETO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



PÓLO 18 - PIRIPIRI (3º GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	LÍNGUA PORTUGUESA	
	GLAUCIA MARIA BRITO SOARES	40,0
	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	36,0
	CINTIA MARIA ARAÚJO FONTENELE	48,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	MATEMÁTICA	
	LUIS JOSE ELOI DE ARAÚJO FILHO	42,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	LÍNGUA INGLESA	
	LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO	41,5
	SAMUEL DO NASCIEMTO COSTA	34,0
	IARA CARVALHO COSTA	50,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	CIÊNCIAS HUMANAS	
	CLETO SANDY'S NASCIMENTO DE SOUSA	
	ANELIZA DE BRITO VAZ	43,0
	ANA CLÁUDIA SOUZA S DE ARAÚJO	-
INEGLA CARDOSO BRITO	40,5	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	MÔNICA DE SOUSA NUNES	47,8
	ANA MARIA DE SOUSA BEZERRA	40,3
	LEILA DE MARIA ROCHA REIS	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	ANTONIO EVARISTO DE QUEIROZ FILHO	43,0
	MARIA DOS REMÉDIOS BRITO VIANA	42,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	DANILTON NOBREGA DOS SANTOS	41,0
	FERNANDA DE SOUSA SILVA	37,5
	DENISE SOUSA DE MEDEIROS	30,0

PÓLO 18 - PIRIPIRI (3º GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ALICE MARIA COSTA DA SILVA	50,0
	MARILENE PEREIRA DA SILVA SIPAÚBA	45,0
	WELINGTON DE ARAÚJO ALVES	37,0
	ROSILDA MARIA DA COSTA SANTOS	32,0
	QUINTILIANA MARIA ALBUQUERQUE SILVA	28,0
CLAUDETE GONZALEZ SAMPAIO C MAGALHÃES	23,0	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA NERI SANTOS ARAÚJO	50,0
	NÚBIA RAQUEL DE SOUSA SAMPAIO	41,5
	CÉLIA LOPES DA SILVA	37,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	MATEMÁTICA	
	SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO	46,0
	JULIANA MARTINS SOUSA	45,0
	ROBERT TELES VALADÃO	24,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	LÍNGUA INGLESA	
	MARIA JOSÉ SANTOS ALMEIDA MACHADO	34,0
	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	30,0
	ANTONIO GERMANO DE SOUSA	38,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ILANA KARLA TEIXEIRA PIMENTEL	40,0
	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	40,0
	ROBERTO SERGIO TRINDADE SOUSA	48,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ANA REGINA DA SILVA	36,0
	JORGE LUIS RIBEIRO DA COSTA	32,0
	MÁRCIA FERNANDA DE SOUSA	30,0

PÓLO 18 - PIRIPIRI (3º GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-SILVANA MARIA DA SILVA SOUSA	Sem entrevista
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	GILMAR FERREIRA VALE	37,0
	SONAYRA ALVES DE SOUSA	37,0
	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	36,0
	SANDRA FERREIRA DE ARAÚJO	30,0
	ANTONIA ALVES SOUSA	30,0
	ELESANDRA MARIA GOMES	30,0
	ROSILENE SOARES PEREIRA	27,0
	BRUNA JULIANE MELO SILVA	38,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	NOELIA VIEIRA DA SILVA	43,0
	ELENCIA VIEIRA DA SILVA	14,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



PÓLO 141 – BARRAS (2ª GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MAURA MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA	37,5
	TÂNIA MARIA REGO DA SILVA	36,5
	ANTONIA CARVALHO SILVA	Faltou entrevista

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	MATEMÁTICA	
	MARIA DO SOCORRO DE SÁ PIRES CARVALHO	42,8
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NASCIMENTO	33,0

PÓLO 141 – BARRAS (2ª GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	LÍNGUA INGLESA	
	ROSIANE FURTADO MARQUES	40,0
	ANTONIO LEONCIO DE CARVALHO REZENDE	35,3
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	FELISMINA FERREIRA ALVES	49,0
	EVERALDO CALDAS DE CARVALHO	33,0
	KENEDY JOSÉ ALVES DA SILVA	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	GERANCINDA DE OLIVEIRA MONTEIRA	35,0
	CLEIDIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALENCAR	27,0
	MARIA HELENA LOPES DE AMORIN RÉGO	26,0

Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	WILLON MONTEIRO FARIAS	37,0
	CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	34,8
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE COSTA CUNHA	0,00

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ROSA DA SILVA ALVES	42,3
	WANDERSON GOMES PAZ	36,1
	ROSA MADALENA DE OLIVEIRA M RODRIGUES	33,8

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ADRIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO	49,0
	ROSANGELA DE JESUS REGO DANIEL	45,0
	MARINALVA PEREIRA DE SOUSA	43,0
	MARISA PEREIRA DE ALCÂNTRA	37,6
	FERNANDO DA SILVA SOUSA	32,5
	RAIMUNDA BEATRIZ DO REGO NETA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	

PÓLO 141 – BARRAS (2ª GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA DOS MARIS LIMA LUSTOSA	43,0
	MARIA FRANCINETE BRITO	41,0
	HELENA MARIA DE ARAÚJO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	MATEMÁTICA	
	CAUMY AMORIN SAMPAIO	34,0
	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	23,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	LÍNGUA INGLESA	
	FRANCISCA MARIA BARROS CASTRO	31,0
	MARIA NAIR CERQUEIRA	Faltou entrevista
	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO B LUSTOSA	28,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	CIÊNCIAS HUMANAS	
	MARCIO DO NASCIMENTO BORGES	41,0
	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MACHADO	38,0
	JOANA ISABEL COELHO MORAES	Faltou entrevista

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	FÁBIO MESQUITA CAMELO	49,0
	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	30,0
	LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA	23,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	AYLANA DE MIRANDA BATISTA ROCHA	40,0
	MARCELO DE SOUSA MENESES	36,0
	DENNYLSON LUSTOSA DE CASTRO	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	GILLIANA DE ALMEIDA PAZ	45,0
	MARCÍLIO AUGUSTO DO N BORGES	31,0
	WANDERSON GOMES PAZ	24,0

PÓLO 141 – BARRAS (2º GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	PALOMA GOMES DO AMARAL	33,0
	CECÍLIA MADEIRA ALBUQUERQUE VIANA	28,0
	NAHELTON CARDOSO BEZERRA	21,0
	MARIA EVONES ALVES DA SILVA	20,0
	ROSA ALVES DA SILVA CARVALHO	18,0
	ANA VIVIAN PAULO DE CARVALHO	12,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	CLÉIA AGUIAR OLIVEIRA	40,0
	ANTONIO MARCOS S FÉLIX	25,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ELIANA GOMES DE S LISBOA	42,0
	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	40,0
	VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO	23,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	MATEMÁTICA	
	HELTON DA SILVA LIMA	41,0
	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA	36,0
	FRANCISCO ITALO AMARAL DOS SANTOS	22,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	LÍNGUA INGLESA	
	MARIA DO ROSÁRIO NUNES DA COSTA CUNHA	32,0
	IRISMAR DE SOUSA COSTA	29,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ALEXANDRO CAVALCANTE SILVA	40,0
	GUTTO FERNANDES DOS SANTOS LIMA	37,0
	FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS	27,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	IRISNEIDE DE SOUSA SANTIAGO	44,0
	ELAYNE CRISTINA XIMENES DE MOURA	40,0
	THAYSLARA RIBEIRO SANTOS	34,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	LAYANNE MARTINS R DE SOUZA	33,0
	AYSE SUZEL MARTINS	32,0
	MIRLENE SOARES ALVES DOS SANTOS	46,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	AMÁLIA CHAVES MONTEIRO	47,5
	MARIA DAS GRAÇAS BÁSILIO DE ALMEIDA FREITAS	41,0
	ENEIDIA Mª DOS SANTOS SOARES	25,0
	EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	23,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	LIDIANE PEREIRA DA SILVA GOMES	46,0
	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARARIPE SALES	35,5
	SAMARA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	20,0
	CLAUDIA BARBOSA ARAUJO	22,5
	FRANCICA MORAIS OLIVEIRA	16,5
	HELIS CRISTINE SALES DE SANTIAGO BONFIM	12,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

PÓLO 244 – TERESINA (18ª GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	LÍNGUA PORTUGUESA	
	EUSIMAR DANTAS NUNES	47,0
	ROSANGELA GOMES DE SOUSA	38,0
	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	36,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	MATEMÁTICA	
	EDSON DE ALMEIDA BRITO	37,3
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	LÍNGUA INGLESA	
	ANA CLEUDA BISPO DE MACEDO	38,3
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ANDRE FRANCY LOPES DE SOUSA	37,5
	ANDRE VIEIRA DA SILVA	37,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	KALYNE MENDES DE LIMA	43,5
	EVANILDE NERES DOS SANTOS	37,5
	SAMARA RODRIGUES FIGUEIREDO	37,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	SUSIANE LIMA BRAGA	33,5
	LONYSIO DE SOUSA REIS	Faltou entrevista
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARIA LAYDIANE BARBOSA DOS SANTOS	42,8
	ELAINY DA SILVA COSTA	37,3
	LUCYCLEIDE DE ARAÚJO COSTA	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	CLEVÂNIA MORAES FEITOSA	43,5
	MARTA SANTOS NEPOMUCENO	38,0
	JOSE LAURINDO DE OLIVEIRA	33,3
	CLAUDIA FELIPE LIMA	26,0
	PALOMA MOURA DE MELO MOREIRA	25,6
	RITA DE CENA CRUZ	Faltou entrevista

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARANILDES SOCORRO DA COSTA MORAIS	43,5
	ROSA AUREA FERREIRA DA SILVA	33,0
	MIRIAN TAVAREZ VARÃO NEGREIROS	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	MATEMÁTICA	
	TATIANA RAQUEL LIMA DE SOUSA	42,3
	LUIZ DA SILVA FERREIRA FILHO	40,5
	HERCULLES RIBEIRO DE S SANTOS	Faltou entrevista

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	LÍNGUA INGLESA	
	FLAVIO DE MELO SOUSA	Faltou entrevista
	JULIA GRACIELA DA SILVA SOARES	42,3
	ANDERSON FERNANDO MAGALHÃES DOS SANTOS	38,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	
	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA FILHO	43,0
	MASSONE ARAUJO CUNHA	38,0
	CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	FABIANO FERNANDES DA SILVA ROCHA	35,0
	MARIA DOS MILAGRES BARBOSA REZENDE	35,0
	MICHELE BORGES NEVES	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	FRANCISCA RAFAELLA CARVALHO DE ARAUJO	35,0
	JOSE CARLOS JACINTO E SILVA	32,0
	RAFAELLA VIEIRA DE ALMONDES	30,0

Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	WEVERTON DE SOUSA MATOS	40,0
	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	38,0
	ADRIANA CECILIA A. PESSOA	31,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	DINA AVELINO DE SOUSA	36,0
	WILLIAN SHACKSPEAR DE ALMEIDA	35,0
	MARIA DO SOCORRO MEDEIRO SOUSA	27,0
	VILMA SOARES SANTOS	26,0
	ANA PATRICIA MACHADO SOUSA	25,0
	MARCIA MARIA MOURA OLIVEIRA	24,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	MARIA LUCIA DE SOUSA	35,5
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	
	FRANCISCA LUCIA REBELO GONÇALVES	37,0
	MARIA DO SOCORRO XAVIER	35,0
	NILO ALVES DE ARAUJO	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	MATEMÁTICA	
	JOSE ANTONIO SOARES OLIVEIRA	28,0
	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	25,0
	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA KIRINUS	22,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	LÍNGUA INGLESA	
	CORINA LOPES DA SILVA NETO	45,0
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	CIÊNCIAS HUMANAS	
	RAIMUNDA DA SILVA	40,0
	FRANCISCA DE JUSUS MENDES DOS REIS	38,0
	ANTONIA ADRIANA DA SILVA COSTA	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ISAULENE GOMES DA SILVA	36,0
	ALBERTO CARLOS DE CARVALHO	35,0
	FRANCISCO DAS CHAGAS LAGO SANTOS	29,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	FIRMINA CARVALHO COSTA	43,0
	ANA CELIA DE SOUSA RABELO	40,0
	MARCELA MARIA ARAUJO M. TORRES	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA CLEONICE CARRIAS ARAUJO	42,0
	EDNALDA COSTA SILVA	32,0
	TERESINHA DA COSTA MOREIRA	29,0
	MARIA DE FATIMA CARVALHO BARROS	27,0
	ADRIANA GOMES OLIVEIRA	23,0
	VANIA SANTIAGO CARNEIRO	23,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PIEROT DE ARAUJO	42,0
	DAVID DA SILVA RIOFINO	39,0
	CLARISSA GOMES CAMPELO	38,6

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	MATEMÁTICA	
	ANTONIO CARLOS FERREIRA	41,5
	DIEGO DA SILVA SANTOS	38,4
	CLAUDIA LUCIA ALVES	33,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	LÍNGUA INGLESA	
	TIAGO DE SOUSA CARVALHO	40,0
	MERCEDES BARROS MORAIS	35,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	
	LAURENICE FERREIRA DE ARAUJO	35,0
	JOSENI SANTOS GONÇALVES	26,0
	OTILIA MARIA DE OLIVEIRA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	SILVANA DE SOUSA REGO	42,6
	MARIA DOS MILAGRES GOMES DE ABREU	42,0
	KAROLLA INEZELIA PEREIRA	34,8

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

Diário Oficial

50

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARIA DO SOCORRO DE MELO BRITO	38,0
	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	36,3
	JOANA DARCK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	33,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA IRIDAN FERNANDES	48,1
	HELLEN PIEROT VAZ	47,5
	JUCELIA MENDES SILVA	29,5
	MARIA ANTONIA REDUSINO SANTOS	29,0
	RAIMUNADA NONATA ALVES DOS SANTOS	29,0
GARLENE DE ALMEIDA SOUSA	29,0	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	MATEMÁTICA	
	EDIVAN MARQUES DE SOUSA	47,0
	LUSILANIA BARROS DE N CARVALHO	45,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	LÍNGUA INGLESA	
	FRANCISCA JANE PEREIRA BARBOSA	44,0
	FRANKLIN SILVA MORAES	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	CIÊNCIAS HUMANAS	
	MARIA DAS MERCES MARTINS LIMA	39,0
	MARLEIDE DE SOUSA DANTAS	20,0
	AMALIA RODRIGUES DE SOUSA	12,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	HERMINIA FERREIRA CAMILO NETA	48,0
	JOSIÉ MORAES SANTOS	47,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



PÓLO 245 – OEIRAS (8º GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	
	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	48,0
	ANA EMILIA DE SIRQUEIRA B MARQUES	47,0
	FRANCISCO VELOSO NETO	46,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	TEREZA PATRICIA CAVALCANTE DANTAS	39,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	NEY MOREIRA DA SILVA	48,0
	RITA DE CASSIA DOS S. FERREIRA	40,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARCIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	45,0
	PAULA MARIA DE LIMA GOMES	43,0
	ANA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	40,0
	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	35,0
	LUCIANO DANTAS MARTINS	35,0
-		

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ELISANI DA COSTA NUNES	40,0
	MARIA DE JESUS DE SOUSA BARROS	Faltou entrevista
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	MATEMÁTICA	
	JOARA VALENTE DE AMORIN ALVES	40,0
	GLAUBER DE CASTRO LUZ	32,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	LÍNGUA INGLESA	
	ANA VALDETE DE SOUSA MENDES	48,0
	GEORGE ANDRE SOUSA MACHADO	36,0
	-	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	CIÊNCIAS HUMANAS	42,0
	SOLANGE MARTINS LUZ	34,0
	SILVANA MARIA LUZ LEAL	29,0
	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	JUNIOR TIMOTEO DE AMORIN	45,0
	RANILDO PREIRA DOS SANTOS	40,0
	TICIANE CASTRO LUZ	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ELANI DA COSTA NUNES	47,0
	NATANAEL DA SILVA SOARES	40,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	GERALDO BEZERRA JUNIOR	48,0
	MARIA DAS MERCÊS SANTOS CORDEIRO	43,0
	JOSENILDA RODRIGUES RAMOS	32,0
	MARIA TELES QUEIROS BRITO	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

Diário Oficial

52

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de julho de 2012 • Nº 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	
	EDER DE MOURA DEUS	44,0
	JOSEUDES MARIA GONÇALVES BARBOSA DAMASCENO	42,0
	ANTONIO JOSE DE MACEDO NETO	39,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	MATEMÁTICA	
	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA	43,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	LÍNGUA INGLESA	
	ANA TELMA SANTOS ARAUJO LUZ	47,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ERIKA NAJARA SILVA MIRANDA	45,0
	ANA CLAUDIA CONRADO LIMA	40,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	LAISA RAINNY SANTOS ARAUJO LUZ	47,0
	LUISA CILENE SILVA MARTINS	40,0
	MARIA JUSUETE DE MOURA	28,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ	48,0
	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	40,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	SYNARA MARIA PACHECO GOMES	48,0
	KALINE ARAUJO SANTOS DANTAS	45,0
	FABRICIA MARIA DE MACEDO LIMA	38,0
	FRANCISCA RITA BARROS DOS SANTOS	37,0
	LUCIANA MARIA DA SILVA SOUSA	34,0
ARIANA CAVALCANTE LEAL	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ROSILDA DIAS ARAUJO	49,5
	ALMACHIO NUNES VIEIRA	41,0
	LUZIA BARBOSA DA SILVA	34,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MATEMÁTICA	
	EVANGELINA SILVA BARBOSA	45,0
	GILDACIO COELHO	44,0
	JAILDA SANTANA DE CASTRO SOUSA	40,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	LÍNGUA INGLESA	
	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	46,0
	WELLES FERREIRA FREITAS	36,0
	MARIA ANGELICA FERREIRA	35,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CIÊNCIAS HUMANAS	
	TICIANE DA SILVA FERREIRA	47,0
	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	42,0
	RITA DE CASSIA PEREIRA	41,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	MARIA DE NAZARET DA COSTA	45,0
	ANA CELIA DE SOUSA	44,0
	MARIA DO SOCORRO REIS AMORIN	44,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	CARMELITA MARIA DE JESUS SERIO	49,0
	ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	45,0
	JOANA MAGALHÃES DOS SANTOS	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ISAMAR OLIVEIRA SILVA LAVOR	49,0
	CILENE NUNES SOARES	47,0
	JANE FREITAS DOS SANTOS	43,0
	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	41,0
	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	40,0
LUCILENE COELHO ANDRADE	28,5	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA KARINE GOMES.P	43,0
	MAYARA Mª ALMEIDA PACHECO	41,0
	PATRICIA MOURA B LEAL	41,0

Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	MATEMÁTICA	
	ERCILIA Mª CARVALHO DA SILVA	47,0
	FREDERICO MARQUES PINHEIRO	38,0
	LUZIA SALDANHA MAIA	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	LÍNGUA INGLESA	
	CLAUDIA FRANCISCA LIMA VERDE	44,0
	MAISA MENDES DA SILVA	36,0
	ALEXANDRA VIEIRA S BRANDÃO	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	JOANA DARC BARBOSA D S. DANTAS	39,0
	FERNANDA PEREIRA FREITAS	36,0
	ALESSANDRA ISABEL P MARTINS	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ELOIZA DA PAIXÃO P DE SOUSA	48,0
	IVANETE MARQUES DE SOUSA	37,0
	RITA DE CASSIA M.BUENO	Faltou entrevista
	IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS	32,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	EDIRLANE DE MOURA ROCHA	45,0
	ERINALDA FERREIRA ROCHA	38,0
	RÉGIA Mª DE FREITAS SOUSA	36,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARIA CLAUDEIA L E SOUZA	48,0
	CONCEIÇÃO DE Mª O.SANTOS	42,0
	ISABEL CRISTINA COSTA	32,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO



Resultado da 2ª Etapa



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA ERONEZA DE JESUS	49,0
	ARYELDA RODRIGUES SANTANA	44,0
	ELIZANGELA DIAS LACERDA	40,0
	CLAYDE MARTINS N.SANTOS	35,0
	CHRISTIANY Mª DE OLIVEIRA SANTOS	33,5
	ARACELI SOARES NUNES	23,0
	CELIA CLAUDIA BORGES DE A SILVA	-
	MARIA DAS GRAÇAS F. E SILVA	-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, CONVOCA OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO 1 TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECEREM NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - NÚCLEO CENTRAL (SETOR DE PESSOAL), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
004762	14	ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR	25	Analista Jurídico - Teresina
005176	15	FRANCISCA ANTONIA BEZERRA DA SILVA SALES	23	Analista Jurídico - Teresina
004502	16	MARCIO PATRIZIO MATOS SANTOS	20	Analista Jurídico - Teresina
004638	07	MARAÍSA OLIVEIRA CALAND SOARES	33	Psicólogo
004963	08	GILDENIR PEREIRA MARTINS VIEIRA	29	Psicólogo

Teresina, 03 de julho de 2012.

Norma Brandão de Lavêner Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ERRATADO ENQUADRAMENTO

- DECRETO 13.329 DE 20.10.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 230 DE 01.12.2008.

ONDE SE LÊ:

LIZETE DO REGO PIRES DE CARVALHO – MATRICULA 065375-6
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CLASSE I PADRAO A

LEIA-SE:

LIZETE DO REGO PIRES DE CARVALHO – MATRICULA 065375-6
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CLASSE II PADRAO A

- DECRETO 12.843 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007, FEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL 163 DE 27.08.2008.

ONDE SE LÊ:

DARICIA FERREIRA SILVA – MATRICULA 061212-0
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS
TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSE II PADRAO A

LEIA-SE:

DARICIA FERREIRA SILVA – MATRICULA 061212-0
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CLASSE III PADRAO E

OF. 239

FAZENDA QUIXABA S/A-FAQUISA – CNPJ (MF) 06.424.931/0001-01 "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - **FINOR**" – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Quixaba, município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), para se reunirem em **AGO**, que se realizará às **10:00 horas**, do dia **13/07/2011**, a fim de discutirem e deliberarem sobre : **a)** Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em **31.12.2011** e **b)** Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro(PI), 02 de Julho de 2012. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga Conselheiros.

CAJUEIRO AGROPASTORIL INDUSTRIAL S/A – CNPJ (MF) 07.086.580/0001-20 -"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste -**FINOR**" – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Cajueiro, município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), para se reunirem em **AGO**, que se realizará às **09:00 horas**, do dia **13/07/2011**, a fim de discutirem e deliberarem sobre : **a)** Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em **31.12.2012**; e **b)** Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro(PI), 02 de Julho de 2012. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga Conselheiros.

P. P. 14413

3 - 1

COMUNICADO

O Sr. Mauricio Joel de Sá, CPF: 604.771.489-72 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Desmate (AD) Licença de Instalação (LI) e licença Previa (LP), do Projeto Agrícola Fazenda Jade, no Município de Santa Filomena – PI. Teresina, 28 de Junho de 2012.

P. P. 14401

ANTONIO REGINALDO DA CUNHA, CPF: 795.816.503-00, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de 15,8225 Há; para Loteamento Residencial JR; localizada no Bairro Faveira, Zona Urbana do Município de Barro Duro - PI

P. P. 14403

(Laudival de Moura Sousa), torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, DBIA e LP, LI e LO para uso do poço tubular** para: **Atividade Piscicultura em Viveiros Escavados.**

Dados do Empreendimento: Fazenda Capotinho Altos -PI
Denominação da fonte – Poço Tubular
Localização geográfica: Latitude : 05°10'41" Longitude: 42°21'44"

Volume requerido (m³/ano):413.437,5

Finalidade do uso da água: Piscicultura

P. P. 14405